

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 97, DE 2021**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 201/2021**  
**OF 344/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.010, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

## MENSAGEM Nº 201

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.947, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho Brito, no município de Sabará - MG;
- 2 - Portaria nº 2.980, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança, no município de Cipó - BA;
- 3 - Portaria nº 2.988, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha, no município de Euclides da Cunha - BA;
- 4 - Portaria nº 3.610, de 19 de agosto de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi, no município de Telêmaco Borba - PR;
- 5 - Portaria nº 6.149, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA), no município de Abaiara - CE;
- 6 - Portaria nº 67, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, no município de Orobó - PE;
- 7 - Portaria nº 77, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Igarapava, no município de Igarapava - SP;
- 8 - Portaria nº 87, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Novabarrense de Comunicação e Rádio Difusão, no município de São José da Barra - MG;
- 9 - Portaria nº 105, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Apoio a Mariluz - ACAM, no município de Mariluz - PR;
- 10 - Portaria nº 153, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Obra Assistencial para Integração Social da Comunidade, no município de São Vicente - RN;
- 11 - Portaria nº 158, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Rosa Leal, no município de Bocaina - PI;
- 12 - Portaria nº 161, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro, no município de Barro Duro - PI;
- 13 - Portaria nº 234, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Abadiânia, no município de Abadiânia - GO;
- 14 - Portaria nº 409, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Guarani das Missões - RS;
- 15 - Portaria nº 776, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova, no município de Belo Horizonte - MG;
- 16 - Portaria nº 782, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, no município de Uberlândia - MG;

- 17 - Portaria nº 783, de 9 de maio de 2016 - Associação Karababá de Cultura, no município de Carauari - AM;
- 18 - Portaria nº 901, de 9 de maio de 2016 - Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM, no município de Aripuanã - MT;
- 19 - Portaria nº 902, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária - ARC, no município de Itapetim - PE;
- 20 - Portaria nº 1.010, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, no município de Monte Azul Paulista - SP;
- 21 - Portaria nº 1.037, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Popular de Jaguaruana, no município de Jaguaruana - CE;
- 22 - Portaria nº 1.039, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Ondas de Paz FM, no município de Imbituva - PR;
- 23 - Portaria nº 1.136, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão, no município de Caxambu - MG;
- 24 - Portaria nº 1.359, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Mão Amiga, no município de Italva - RJ;
- 25 - Portaria nº 1.839, de 9 de maio de 2016 - Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Piment, no município de Urutaí - GO;
- 26 - Portaria nº 569, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, no município de Cotriguaçu - MT;
- 27 - Portaria nº 582, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Rio das Pedras, no município de Quirinópolis - GO;
- 28 - Portaria nº 1.088, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, no município de Ourinhos - SP;
- 29 - Portaria nº 1.109, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus, no município de Anapurus - MA; e
- 30 - Portaria nº 1.459, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, no município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.001804/2014-52, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, inscrita no CNPJ nº 03.164.926/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2372/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1010, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1010/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001804/2014-52 e nº 53830.000882/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE FIGUEIREDO**

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019391** e o código CRC **B5414394**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 344/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.947, 2.980, 2.988, 3.610 e 6.149, de 2015, 67, 77, 87, 105, 153, 158, 161, 234, 409, 776, 782, 783, 901, 902, 1.010, 1.037, 1.039, 1.136, 1.359 e 1.839, de 2016, 569, 582, 1.088, 1.109 e 1.459, de 2017.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 2562838

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36123/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.001804/2014-52.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



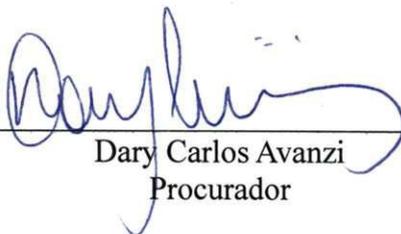
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4686263** e o código CRC **99D00188**.

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, **DARY CARLOS AVANZI**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

São José do Rio Preto, 02 de Maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Dary Carlos Avanzi  
Procurador

19\_05\_14



**CORREIOS** **SEDEX**  
 PESO (kg) *20* **MANDOU, CHEGOU.**  
 AR  MP   
 SF 56567580 5 BR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53900.001804/2014-52**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 24/07/2014, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0054578** e o código CRC **7140799F**.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC.

## NOTA TÉCNICA Nº 13965/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.001804/2014-52**

Processo de Outorga nº: 53830.000882/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Azul Paulista/SP**.

### **ANÁLIS**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, de acordo com o que dispõe a Norma 1/2011 e demais legislação que trata do assunto:

I. Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério da Comunicações;

II. **Declaração**, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

III. **Certidão negativa de débitos** das receitas administradas pela Anatel, atualizada;

IV. **Cópia do comprovante** de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual

V. **Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria**, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos previsto no Estatuto Social, lembrando que nenhum membro da diretoria executiva poderá fazer/ou participar ou ter cargo junto a Diretório de Partido Político, bem como, não ter vínculo religioso ou familiar;

VI. Cópia, **LEGÍVEL**, da Carteira de Identidade e do CPF de todos os membros da Diretoria Executiva.

**OBS:** - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação não sera aceita.

- Se na Carteira de Identidade já contar o nº do CPF, fica este dispensado de apresentação.

VII. Relatório resumido do Conselho Comunitário, datado de dezembro de 2014,

sobre a programação veiculada pela emissora, **assinado por todos os cinco (5) membros do citado Conselho**, acompanhado da grade de programação;

VIII. documento atualizado revelando eventuais alterações ocorrida no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto ( item 8.2 e 8.3 da Norma 1/2011).

## CONCLUSÃO

**3.** Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 29/06/2015, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 30/06/2015, às 17:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0579980** e o código CRC **42F56CC7**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro  
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC  
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 20419/2015/SEI-MC

Florianópolis, 29 de junho de 2015.

Ao Senhor

Representante Legal da Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista,  
Rua Coronel João Manoel, 220, Centro  
CEP: 14.730.000 - **Monte Azul Paulista/SP**

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.001804/2014-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13965/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido **o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering  
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 30/06/2015, às 17:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0580250** e o código CRC **31B05A18**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ass. Comunit. p/ Cidadania e Desenv. Social de Monte Azul Paulista

ENDEREÇO / ADRESSE

R. Coronel João Manoel, 220 - Centro

CEP / CODE POSTAL

14.730-000

CIDADE / LOCALITE

Monte Azul Paulista

UF

SP

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Q.nº 20419/2015/SEI - MG (0580250)

53900.001804/2014-52

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Impr. J. Souza

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

10/07/15

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

RENATO FIDENCIO

Agente de Correios  
Matr. 89013506  
AC - MONTE AZUL PAULISTA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0402 | 16

114 x 186 mm



CORREIOS  
BRÉSIL

AVISO DE  
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JH 63243608 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Legacia Regional em Santa Catarina - DRE  
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar  
86010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

Exmo.Sr.  
Coordenador Geral do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de  
Serviços de Comunicação Eletrônica.  
Coordenação - Geral de Acompanhamento de Outorga.

**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 20419/2015/SEI – MC.  
NOTA TÉCNICA Nº 13965/2015/SEI - MC**

São José do Rio Preto, 22 de Julho de 2015.

Referente ao processo nº 53000.022980/2013

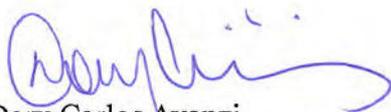
Prezado Senhor:

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, vem através desta informar que estamos anexando toda a documentação solicitada por meio da Nota Técnica e Ofício citados acima.

Desde já agradecemos.



*Marilda Maria Lopes*  
Agente Administrativo  
DRMC - 04 / Matrícula 0454964

  
Dary Carlos Avanzi  
Procurador da Associação.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.164.926/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/04/1999</b>
OME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUN PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CEL JOAO MANOEL</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>14.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MONTE AZUL PAULISTA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/1999</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/07/2015** às **14:23:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS  
PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUN PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
**CNPJ:** 03.164.926/0001-00

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:15:14 do dia 22/07/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/08/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, **DARY CARLOS AVANZI**, na qualidade de Procurador da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, podendo representa-la, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

São José do Rio Preto, 22 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Dary Carlos Avanzi  
Procurador

RELATÓRIO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO VEICULADA NA EMISSORA

Aos 19 de dezembro de 2.014, referente ao Processo de Renovação n.53900.001804/2014-52, e Processo de Outorga n.53830.000882/1999, os Membros do conselho Comunitário, **Aparecida Lurdes Vieira Chain**, RG 6,575.231, CPF159.892.968/27, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Monsenhor Bezerra de Menezes, número oitenta e três, Centro, nesta; **Alessandra Aparecida Peres**, RG 22.930.844-2, CPF186.416.638/00, brasileira, solteira, diretora administrativa, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, número seiscentos e trinta e seis, Jardim Icarai, nesta; **Luiz Carlos Kinoshita**, RG 6.275.468, CPF550.422.798/49, brasileiro, solteiro, despachante, residente à Rua Prudente de Moraes, número cinquenta, Centro, nesta; **Ines Pin Ribeiro Castro**, RG 18.807.223, CPF144.546.128/54, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Jovita Pereira Plaza, número vinte e cinco, Jardim São Sebastião, nesta; e **Antônio da Costa Filho**, RG 12.234.339, CPF981.766.688/34, brasileiro, casado, vereador, residente à Rua Jovita Pereira Plaza, número vinte e cinco, Jardim São Sebastião, nesta, todos abaixo assinado, apresentam o Relatório resumido sobre a programação veiculada na emissora, com o acompanhamento da grade de programação, ou seja:-

**Programação da Grade**  
**Abertura da programação:**

"Sertanejo Raiz" -5:00hrs as 8:00hrs

"Manhã Nova Era" -8:00hrs as 11:00hrs

Horóscopo, Dicas de saúde, Notícias, Variedades.

A segunda semana e quarta do mês tem o programa : "Crescendo com Qualidade".

Jornalismo de Segunda a Sexta-Feira a partir das 11:30hrs as 13:00hrs: Notícias Locais, do Brasil e do Mundo.

De segunda a sexta feira à partir das 13:00hrs até as 15:40hrs Programação Automática, Músicas e Informação.

Das 15:45hrs as 16:00hrs "Momento do Rei" de segunda a sexta-feira.

Das 16:05hrs as 16:10hrs "Momento Espírita" todos os dias.

Das 16:15 as 17:55hrs "Rancho Sertanejo de segunda a sexta-feira.

X 







Às 18:00Hrs "Ave Maria" de segunda a sexta-feira.

Das 18:15hrs as 19:00hrs "As Melhores do Dia" de segunda a sexta-feira.

Das 19:00hrs as 20:00hrs "Voz do Brasil" de segunda a sexta-feira.

Das 20hrs as 23hrs Automático todos os dias.

**Aos sábados programação automática das 5hrs as 11hrs**

Das 11:05hrs as 13:55 "Almoço com a Nova Era" (Sábados e Domingos)

As 14:00hrs as 15:55 "Conexão DJ" (Sábados)

As 16:00hrs as 18:00hrs - Sertanejo

Das 18:05hrs as 19:0hrs - MPB e Jovem Guarda

**Aos Domingos:**

5:00hrs as 7:25 - Sertanejo

7:30hrs as 8:30hrs - Missa da Igreja Matriz

8:40hrs as 9:20hrs - "Programa Jesus é o Caminho"

9:25 as 23:00 - Programação Automática

*Aparecida Lurdes Vieira Chain*

**Aparecida Lurdes Vieira Chain**

*Alessandra Aparecida Peres*

**Alessandra Aparecida Peres**

**Luiz Carlos Kinoshita**

*Ines Pin Ribeiro Castro*

**Ines Pin Ribeiro Castro**

**Antônio da Costa Filho**

*X*

Referente Processo n.53900.001804/2014-52

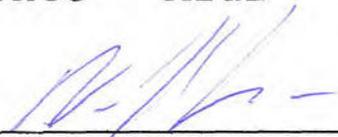
Ofício n.20419/2015/SEI-MEC (29-JUNHO-2015)

**DECLARAÇÃO**

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, neste ato representada pelo seu Presidente abaixo nomeado e assinado, **DECLARA E ATESTA** para os fins e efeitos legais, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.-

Por ser verdade firmo a presente declaração e atestado, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.-

Monte Azul Paulista, 19 de dezembro de 2.014

x 

**Adolfo Fonzar**

**Presidente**

# Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista

RPJ nº 244 em 23/04/1999

Av. 17 - RPJ - 244

C.N.P.J. nº 03.164.926/0001-00

07/04/2015

Fls. 51  
Monte Azul Paulista

**Copia da Ata da Assembleia Geral para Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação Comunitária para a Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, extraída do Livro n.01, Fls.29 verso/30verso**

Ata da Assembleia Geral para Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação Comunitária para a Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e treze (09/07/2013), às vinte horas, na sede da Associação, sito a Rua Coronel João Manoel, número duzentos e vinte, nesta; reuniu-se a Assembleia Geral desta Associação Comunitária para deliberação da ordem do dia: eleição e posse dos membros da Diretoria em número de 05 (cinco), Conselho Fiscal em número de 03 (tres) e Conselho Comunitário, em número de 05 (cinco), para o período de 02 (dois) anos, que compreende de nove de julho de dois mil e treze (09/07/2013), a nove de julho de dois mil e quinze (09/07/2015). A reunião foi aberta com a apresentação da chapa única concorrente à Diretoria, que após deliberações, obteve unanimidade dos presentes, ficando assim composta: Diretor Presidente, Adolfo Fonzar, RG 47.808.834-6, CPF 37.7392.938-22, brasileiro, solteiro, gerente de TI, residente à Rua Prudente de Moraes, número quarenta e cinco, apartamento sessenta e um, Centro, nesta; Primeiro Tesoureiro, Maria do Carmo Araújo, RG 16.813.329, CPF 060.211.788/74, brasileira, solteira, secretária, residente à Rua Sebastião de Souza Lima, número quatrocentos e quarenta, Centro, nesta; Segundo Tesoureiro, Jackson Plaza, RG 11.045.976-3, CPF 044.359.728-67, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Thomás Marocelli, número cento e trinta, Jardim Itamarati, nesta; Primeiro Secretário, Mariângela Vicente Fonzar, RG 7.563.229-9, CPF 257.593.228-93, brasileira, viúva, professora, residente à Rua Prudente de Moraes, número quarenta e cinco, apartamento sessenta e um, Centro, nesta; Segundo Secretário Augusto Oliveira Carminati, RG 41.715.215-2, CPF 329.795.368-30, brasileiro, solteiro, jornalista, residente à Travessa Sebastião Pinto de Almeida, número sessenta e três, Centro, nesta. Por falta de outros associados interessados, o cargo de Terceiro Secretário continuará vago, até o final deste mandato, que se encerra em nove de julho de dois mil e quinze (09/07/2015). Foram eleitos os membros que irão compor o Conselho Fiscal, permanecendo com a seguinte composição: Ana Marina Marin Casseb, RG 33.897.325-4, CPF 224. 207.528/48, brasileira, solteira, advogada, residente à Rua Floriano Peixoto, número oitenta e sete, Centro, nesta; Patrícia Plaza, RG 32.745.174-9 CPF 369.253.768-98, brasileira, solteira, psicóloga, residente à Rua João Rosa de Moraes, número trezentos e cinco, Jardim Itamarati, nesta; Graziela Janaina de Araújo, RG 43.166.069-4, CPF 326.824.548-85, brasileira, solteira, estudante, residente à Rua Nimer Chaim Casseb, número quarenta e cinco, São Francisco, nesta. A seguir, ficou definido os membros do Conselho Comunitário, elegendo assim, Aparecida Lurdes Vieira Chain, RG 6.575.231, CPF 159.892.968/27, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Monsenhor Bezerra de Menezes, número oitenta e três, Centro, nesta; Alessandra Aparecida Peres, RG 22.930.844-2, CPF 186.416.638/00, brasileira, solteira, diretora administrativa,

Oficial de Reg. de Imóveis e Avenidas  
**DIGITALIZADO**

Oficial de Reg. de Imóveis e Avenidas  
*Florentino Irinsu Sachetm*  
Oficial  
*Flávia Diniz Sachetm*  
Of. Substituta  
Fone (017) 3361 - 1049  
MONTE AZUL PAULISTA

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP

# Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista

RPJ nº 244 em 23/04/1999

C.N.P.J. nº 03.164.926/0001-00



residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, número seiscentos e trinta e seis, Jardim Icarai, nesta; Luiz Carlos Kinoshita, RG 6.275.468, CPF 550.422.798/49, brasileiro, solteiro, despachante, residente à Rua Prudente de Moraes, número cinquenta, Centro, nesta; Ines Pin Ribeiro de Castro, RG 18.807.223, CPF 144.546.128/54, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Jovita Pereira Plaza, número vinte e cinco, Jardim São Sebastião, nesta e Antônio da Costa Filho, RG 12.234.339, CPF 981.766.688/34, brasileiro, casado, vereador, residente à Rua Jovita Pereira Plaza, número vinte e cinco, Jardim São Sebastião, nesta. Prosseguiu-se tomando posse os eleitos, em seus respectivos cargos, para o período de dois anos (02) que vai da data desta reunião, nove de julho de dois mil e treze (09/07/2013), até o dia nove de julho de 2015 (09/07/2015). Prosseguiu-se acordando entre os membros da Diretoria Executiva, como prevê o Estatuto desta Associação que, na vacância do cargo de Diretor Presidente por quaisquer motivos, este será substituído até o final do mandato que hoje se inicia, pela associada Mariângela Vicente Fonzar, acima qualificada, Primeira Secretária da Diretoria Executiva desta Associação, em caso de impossibilidade da mesma, ficou acordado que assume o cargo de Diretor Presidente, o associado Jackson Plaza, já qualificado como Segundo Tesoureiro da Diretoria. Não tendo sido apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação, foi solicitado aos presentes a assinatura da presença e, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos e reaberta a Assembleia, foi lida e aprovada pelos presentes (a.a) Adolfo Fonzar; (a.a) Maria do Carmo Araújo; (a.a) Jackson Plaza; (a.a) Mariângela Vicente Fonzar; (a.a) Augusto Oliveira Carminati; (a.a) Ana Marina Marin Casseb; (a.a) Patrícia Plaza; (a.a) Graziela Janaína de Araújo; (a.a) Aparecida Lurdes Vieira Chain; (a.a) Alessandra Aparecida Peres; (a.a) Luiz Carlos Kinoshita; Ines Pin Ribeiro de Castro; (a.a) Antônio da Costa Filho, Além dos membros eleitos, não compareceu mais ninguém à reunião. Assim segue esta Ata, assinada por mim, Mariângela Vicente Fonzar, Primeira Secretária e pelos demais presentes. Monte Azul Paulista, nove de julho de 2013 (09/07/2013).

Mariângela Vicente Fonzar  
Secretária

Adolfo Fonzar  
Presidente

Ana Marina Marin Casseb  
Advogada/OAB/SP.n.254.853

Oficial de Reg. de Imóveis e Anúncios  
Florentino Irineu Sachetini  
Oficial  
Flávia Diniz Sachetini  
Of. Substituta  
Fone (017) 3361 - 1049  
MONTE AZUL PAULISTA

Oficial de Reg. de Imóveis da MAPta.  
**DIGITALIZADO**

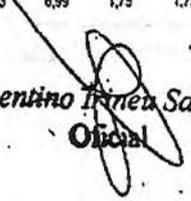
Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP

**Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos**  
**Florentino Irineu Sachetti**  
 Oficial  
**Flávia Diniz Sachetti**  
 Of. Substituta  
 Fone (017) 3361 - 1049  
**MONTE AZUL PAULISTA**

3  
JJS

Oficial Reg. Civil P. Jurídica de Monte Azul Paulista.  
 CNPJ: 50.408.798/0001-83  
 Documento apresentado para registro, protocolado em  
 02/04/2015 sob nº: 000999 e averbado em 07/04/2015 sob nº  
 244 - M. 0000 - AV. 17 R. 244 de 23/04/1999

Tab. Méc.	Estado	Impesp	Trib. Just.	Reg. Civil	Condução	Total
33,20	9,43	6,99	1,75	1,75	0,00	54,11

  
**Florentino Irineu Sachetti**  
 Oficial

**TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP**  
 RUA FLORIANO PEREIRO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
 DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO - DELEGADO NOTARIAL

Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: **MARFANGELA VICENTE**  
**ONZAR(17744), ADOLFO FONZAR(6119), ANA MARIA MARIN CASSEB(567),** do  
 que dou fe.  
 Monte Azul Paulista, 04 de Maio de 2015. Em test. da verdade

**MARIEL FEVELLUS DOS SANTOS - ESCRIVENTE**  
 Seq: 484948525488525481250484954 Unitário: 4,83 Total: R\$ 14,49  
 \*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*

GOLEGATA NOTARIAL  
 GO BRASIL

125427  
 FIRMA 1  
 0621A A047603  
 125428  
 FIRMA 2  
 0621A A025803

Ofício dos santos  
 Escrivente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**377.392.938-22**

Nome  
**ADOLFO FONZAR**

Nascimento  
**12/02/1991**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**7B24.32EC.67CC.6EA4**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:43:04 do dia 28/07/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8740-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

44337277

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.045.976-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2014

NOME JACKSON PLAZA

FILIAÇÃO WILSON PLAZA  
CONCEIÇÃO BELTRAN PLAZA

NATURALIDADE MONTE AZUL PAULISTA - SP DATA DE NASCIMENTO 22/02/1961

DOC ORIGEM ANDRADINA - SP ANDRADINA CC:LV.B11 /FLS.11 /Nº02998

CPF 044359728/67

Roberto Avino  
Delegado de Polícia Titular do 2º DEPT. SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 22.02.61

INSCRIÇÃO NO CPF 044 359 728 67

CONTRIBUINTE JACKSON PLAZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

501-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RILARIO GARIBOLDI DALANT



501-7

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**MARIANGELA VICENTE FONZAR**

Nº de inscrição  
**257593228-93**

Data de Nascimento  
**08/05/60**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.563.229-9 DATA DE EMISSÃO 20/MAI/88

NOME MARIANGELA VICENTE FONZAR

RELACAO NORBERTO VICENTE

E OPHELIA THERESA VANZELLI VICENTE

NATURALIDADE CATANDUVA - SP DATA DE NASCIMENTO 08/MAI/1960

MIC ORIGEM ANDRADINA - SP ANDRADINA

CC: LV. 0010/FLS. 288 / N. 002975

CPF 065575568735

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 17.116 DE 29/06/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura



MARIANGELA VICENTE FONZAR

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/11/94





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEEAL 43.166.069-4 DATA DE EMISSÃO 31/AGO/2000

NOME GRAZIELA JANAINA DE ARAUJO

FILIAÇÃO RAUL DE ARAUJO

E ODETE VIEIRA DE ARAUJO

NATURALIDADE MONTE AZUL PAULISTA DATA DE NASCIMENTO 27/MAI/1984

SP

DOC. ORIGEM MONTE AZUL PAULISTA/SP

MONTE AZUL PAULISTA

CN: LV. A06 / PLS. 002V/N. 003425

ASSINATURA DO DETENTOR

LEFN° 7.116 DE 29/09/83

AMERICAN BANK NOTE CO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1025-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

*Graziela Janaina de Araujo*

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
NACIONALIDADE BRASILEIRA

**APARECIDA DE LURDES VIEIRA CHAIN**

NOME

RELACÃO  
**Flausino Vieira**  
**Hermelinda Ricciardi Vieira**

NATURALIDADE  
**Severinia - SP**

NASCIDO A  
**05.OUT.1944**

*Aporecida de Lurdes V. Chain*  
ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)  
CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.575.231  
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 23-mai-972

  
CONFERENTE

  
POLEGAR DIREITO

*[Signature]*  
SEVERINIA VIEIRA  
DELEGADO GERAL

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)  
CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO  
**159092968 27**

NOME COMPLETO  
**APARECIDA DE LURDES VIEIRA CHAIN**

NASCIMENTO  
**05.10.44**

*Aporecida de Lurdes Vieira Chain*

TERA VALOR NOMINAL COM A REENTRADA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

**LUIZ CARLOS KINOSHITA SATO**

NOME

Kiro Sato

RELACÃO

Tomie Kinoshita Sato

Mte. Azul Paulista 14. ABR. 1952

NASCIDO A

NATURALIDADE

PI Mte. Azul Pt. ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.275.468

15/dez./1971

SÃO PAULO

GRUPO GERAL

SATO 3.4

COMPRIMENTO

POLEGAR DIREITO

SSP SP

SÉRGIO DUARTE  
DELEGADO TITULAR  
DTC

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**CIC**

NASCIMENTO 14.04.52

INSCRIÇÃO NO CPF 550 422 798 49

CONTRIBUINTE

LUIZ CARLOS KINOSHITA SATO

*Sérgio Duarte*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Sato*

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

18.807.233

REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 29/06/1984

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONFERENTE

Nº 013619

SÉRIE — B — 57

POLEGAR DIREITO

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

SIP

INES PIN

NOME

ALTINO PIN

FILIAÇÃO

ROMILDA MAZIERO PIN

MONTE AZUL PTA. SP

NASCIMENTO A 31/Ago/1970

NATURALIDADE

Assinatura do portador

PI Mts. A. Pta.

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

CASA DA NOTURNA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

144.546.128-54

Nome

INES PIN RIBEIRO DE CASTRO

Nascimento

31/08/1970



MADE CONTROL

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

OUT/2009

CAIXA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

REGISTRO GERAL 12.234.539

SAO PAULO 27/12/1977

NO. 070638

SERIE - A - 73

POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ANTONIO DA COSTA FILHO

ANTONIO DA COSTA

MARIA APARECIDA DA COSTA

TAIUVA SP NASCIDA A 25/MAR/1958

ASSINATURA DO PORTADOR

PI Mts. Pta.

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

CIC

NASCIMENTO 25.03.58

INSCRICAO NO CPF 981 765 588 34

CONTRIBUINTE

ANTONIO DA COSTA FILHO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Antonio da Costa Filho

VILA ESPERANÇA  
03 ABO 2015

AR

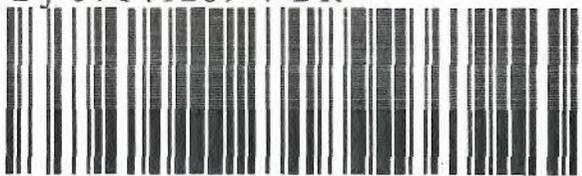
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 242  
1º ANDAR SALAS 107 A 110.  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 88010-970  
FLORIANOPOLIS - SC.

FC0928/38

 **SEDEX**

AR  MP PESO (kg) 330 MANDOU, CHEGOU.

DJ 39141289 4 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

AVANZI TELECOM  
RUA SANTO AGOSTINHO, 276  
BAIRRO ALTO RIO PRETO  
CEP 15.025.220 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

**NOTA TÉCNICA Nº 17182/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.001804/2014-52**

Processo de Outorga nº:53830.000882/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Azul Paulista/SP**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise jurídica realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, de acordo com o que dispõe a Norma 1/2011 e demais legislação que trata do assunto:

I. **Requerimento** assinado pelo Presidente da entidade, **solicitando a renovação de outorga, com data retroativa à 02/05/2014.**

II. **Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria**, devidamente **registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, constando de todos os cargos previsto no Estatuto Social, haja vista, que o mandato da diretoria anterior **expirou em 09/07/2015**, lembrando que nenhum membro da diretoria poderá fazer/ ou ter cargo junto a diretório de partido político.

III. Cópia **legível** da Carteira de Identidade e CPF dos dirigentes eleitos. No caso de ter havido recondução de algum dirigente da diretoria anterior, fica dispensado o envio.

IV. Relatório resumido do Conselho Comunitário sobre a programação veiculada pela emissora, isto é, **se a programação atende os anseios da comunidade, dos princípios e finalidades que regem a Associação**, assinado por todos os cinco (5) membros do referido Conselho. Não é necessária apresentação da grade de programação, pois esta já foi remetida.

V. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar/ ou renovar o serviço deverá:*

*a) ser apresentado na íntegra;*

*b) estar legível;*

*c) conter, no cabeçalho e artigos pertinentes, a denominação da entidade rigorosamente de acordo com a constante:*

- d) estar registrado no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 116, inciso I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro;
- e) conter a denominação, os fins e o tempo de duração da entidade e, ainda, quando houver, o fundo social;
- f) indicar endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço;
- g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;
- h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:
- h.1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
  - h.2) o cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial; e
  - h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, isto é, uma reeleição.
- i) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;
- j) indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;
- k) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

**8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:**

- a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;
- b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;
- c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- e) estabeleçam os direitos e deveres dos associados;
- f) especifiquem as fontes de recursos para manutenção da entidade;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h) determinem as competências da Assembleia Geral, observando as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 05/08/2015, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 06/08/2015, às 15:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0644242** e o código CRC **86B5D85F**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro  
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC  
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 25081/2015/SEI-MC

Florianópolis, 05 de agosto de 2015.

Ao Senhor  
Adolfo Fonzar  
Representante Legal da Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista  
Rua Coronel João Manoel, 220, Centro  
CEP: 14.730.000 - **Monte Azul Paulista/SP.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.001804/2014-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17182/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering  
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 06/08/2015, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0644428** e o código CRC **36BA92E1**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ass. Com. p/ Cidadania e Desenv. Social de Monte Azul Paulista

ENDEREÇO / ADRESSE

R. Coronel João Manoel, 200 - Centro

CEP / CODE POSTAL

14730-000

CIDADE / LOCALITE

Monte Azul Paulista

UF

SP

PAIS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. nº 25081/2015/SEI-MC (0644428)

53900.001804/2014-52

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria do Carmo Cruz

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

17/08/2015

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

AC-MONTE AZUL PAULISTA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

RENATO FIDENCIO

Agente de Correios  
Matr. 89013508  
AC-MONTE AZUL PAULISTA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JH 88235547 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON



: h	* h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Delegacia Regional em Santa Catarina - DRVIC-04  
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar  
88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

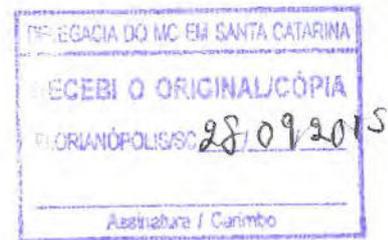
BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Exmo.Sr.

Coordenador Geral do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de  
Serviços de Comunicação Eletrônica.  
Coordenação - Geral de Acompanhamento de Outorga.



**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 25081/2015/SEI – MC.**  
**NOTA TÉCNICA Nº 17182/2015/SEI/DRMC/SC**

*Márcia M. Ferreira*  
Agente Administrativo  
DRMC - 04 / Matrícula 0455279

**53900.050513/2015-79**

São José do Rio Preto, 25 de Setembro de 2015.

Referente ao processo nº 53000.022980/2013

Prezado Senhor:

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, vem através desta informar que estamos anexando toda a documentação solicitada por meio da Nota Técnica e Ofício citados acima.

- I. Requerimento assinado pelo Presidente da entidade, solicitando a renovação da Outorga.
- II. Cópia da Ata de eleição da Atual Diretoria
- III. Cópia Legível da Carteira de Identidade e CPF dos dirigentes eleitos;
- IV. Relatório Resumido do Conselho Comunitário sobre a programação veiculada pela emissora.
- V. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social.

Desde já agradecemos.

Dary Carlos Avanzi  
Procurador da Associação.



CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO FINALIDADE E SEDE

Artigo 1o A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA, à Rua João Manoel, n 155, em Monte Azul Paulista - SP, é uma entidade civil de cunho associativo de direito privado com duração por prazo indeterminado e sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Artigo 2o A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:

- a) Estudar a luta por relações democráticas na comunicação social;
b) Promover atividades educacionais e de formação geral;
c) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade dando e estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;
d) Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências e avaliações de assessoria;
e) Manter convênio e ou se associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria;
f) Divulgar e promover suas atividades e finalidades através da constituição de órgãos de imprensa de rádiofusão;
g) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para manutenção da Entidade;
n) Propagar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz aos segmentos sociais;
i) Incentivar a regionalização da produção cultural, artística e jornalística;
j) Empreender esforços para preservar e assegurar os direitos à cidadania e à liberdade de expressão nos meios de comunicação;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CAPÍTULO II
Dos Associados

Artigo 3o - Para garantir a ampla e efetiva consecução de seus objetivos Associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

- a) Associados fundadores - os que forem admitidos como sócios efetivos à data da Assembléia de Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado através de uma assinatura no Livro de Presença e no da Ata da mesma Assembléia;
b) Associados efetivos - pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e estatutos da Associação, forem admitidos pela Diretoria;
c) Associados colaboradores - pessoas identificadas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, através da capacitação de cada um e tendo em vista às necessidades da Entidade. Sendo admitidos pela Diretoria;
d) Associados beneméritos - pessoas físicas ou jurídicas a quem a Assembléia Geral conferir esse título com distinção espontânea ou por proposta unânime da Diretoria, em virtude de grandes serviços prestados à Entidade.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
FONE (17) 3361.1049
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ

MONTE AZUL PAULISTA 18 SET 2015 MONTE AZUL PAULISTA

0621AA420911
MATEUS LAURIANO DE SOUZA
Escritor

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florientino Irineu Sachetini
Oficial
Flávia Diniz Sachetini
Of. Substituta
Fone (017) 3361.1049
MONTE AZUL PAULISTA

Artigo 4o - São Direitos dos Associados Efetivos:



- I) votar e ser votado para a composição dos Órgãos Dirigentes da Associação;
- II) solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
- III) participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas;
- IV) requerer a convocação da Assembléia Geral Extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo, 1/3 dos Associados efetivos desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo;
- V) representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria;
- VI) recorrer à Assembléia Geral em casos de punição impostas pela Diretoria;
- VII) oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução social;

Parágrafo único - Somente os Associados que estiverem em dia com a mensalidade devida a Associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo;

Artigo 5o - São direitos dos Associados colaboradores e beneméritos:

- a) participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas;
- b) participar da Assembléia Geral com direito à voz;
- c) representar o Centro nos casos específicos determinados pela Diretoria

Artigo 6o - São deveres dos Associados efetivos:

- a) cooperar com a Diretoria na consecução das finalidades da Associação;
- b) desempenhar com responsabilidade os encargos especiais que lhe forem confiados;
- c) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- d) acatar todas as deliberações emanadas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade;
- e) pagar pontualmente suas contribuições;

Artigo 7o - São deveres dos Associados colaboradores, fundadores e honorários:

- a) cooperar com a Diretoria na consecução das finalidades da Associação;
- b) desempenhar com responsabilidade os encargos especiais que lhe forem confiados;

Artigo 8o - Os Associados, qualquer que seja a categoria social ou qualquer que seja o Órgão da Entidade de que participem, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à sua direção.

Artigo 9o - A Diretoria da Associação poderá excluir os Associados que não atendam ao disposto no presente Estatuto, cabendo ao Associado o direito de recorrer à Assembléia Geral que decidirá a respeito da exclusão.

### CAPITULO III

#### Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros

Artigo 10o - O Patrimônio da Associação é constituída pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação a Associação Geral, através de :

- I- Doações feitas por entidade públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou privado ou pessoas físicas, deste que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da entidade;
- 1o - Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.
- 2o - A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de sua atividade.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

SELADO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS  
FONE (11) 3361 1023  
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO  
A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME  
O ORIGINAL A MINHA APRESENTADO DO RES DOU FE

MONTE AZUL  
PAULISTA  
18 SET 2015

MONTE AZUL  
PAULISTA  
0621AA420912

Mateus Lauriano de Souza  
Escrevente

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
Florientino Irineu Sachetini  
Oficial  
Flávia Diniz Sachetini  
Of. Substituta  
Fone (017) 3361.1049  
MONTE AZUL PAULISTA



- 4o- É vedada deliberação sobre não constantes na ordem do dia.
- 5o- As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos presentes reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração dos Estatutos, que se darão de acordo com que estabelece o 3o do art.15. Nas reuniões da Assembléia Geral o voto é aberto e pessoal, vedado o voto por procuração.
- 6o- As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, vedados votos por procuração ou correspondência.

Artigo 15o - Compete à Assembléia Geral;

- I - eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II - aprovar a orientação geral dos trabalhos Associação;
- III- aprovar o balanço e as contas de resultados do exercicio anterior;
- IV- analisar e definir o planejamento de trabalho do periodo seguinte;
- V - alterar os presentes Estatutos, mediante parecer favorável da Diretoria;
- VI- deleberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favoravel da Diretoria;
- VII- resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.
- 1o - a destituição de membro do Conselho Fiscal e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral, com pleno direito de defesa perante tal Assembléia.
- 2o - as Assembléias Gerais funcionarão com qualquer número de Associados quites com suas contribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.
- 3o - a alteração do presente Estatuto, no todo ou em parte, bem como, a dissolução da Associação, só poderá ocorrer mediante parecer favoravel da Diretoria e aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes à Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA

Artigo 16o - A Associação será administrada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros que a cada 2 (dois) anos, escolherão entre si, um Diretor Presidente, um Tesoureiro e um Secretário.

- 1o - Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembléia Geral juntamente com dois suplentes.
- Essa Assembléia será convocada especialmente para esse fim, com exceção da primeira diretoria;
- 2o - Em caso de vacância, assumirá o suplente à critério da Diretoria;
- 2 (dois) anos.

Artigo 17o - Compete à Diretoria;

- a) - dirigir a Associação de acordo com os presentes Estatutos, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada.
- b) - elaborar os regimentos que se fizerem necessários;
- c) - cumprir e fazer cumprir os Estatutos, Regimentos e Resoluções próprias, bem como das Assembléias Gerais;
- d) - a3o - O mandato da Diretoria será plicar as penalidades prevista nestes Estatutos;
- e) - criar, quando necessario, comissões e departamentos para funcionarem junto a Diretoria;

**TABELEÃO DE NOTAS E DE PROFISSIONAIS DE LETRAS E TITULOS**  
 FONE (17) 3361 1023  
**AUTENTICACAO**  
 AUMENTO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE  
 MONTE AZUL PAULISTA 18 SET 2015 MONTE AZUL PAULISTA  
 (1) Dr. João Fay. Monacato Tabelaio (1) José Elton Gonzalez - Prep. Substituir  
 (1) João Fee. (1) ...  
 (1) Ana Flavia ...  
 AUTENTICACAO  
 0621AA420915

**Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos**  
 Flávia Diniz Sacketim  
 Oficial  
 Flávia Diniz Sacketim  
 Of. Substituta  
 Fone (017) 3361.1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

- f) - eleger a cada 2(dois) anos Diretor-Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Associação;
- g) - deliberar sobre a admissão de Associado;
- h) - discutir as propostas de alteração dos Estatutos Sociais e submetê-las, se aprovadas à Assembléia Geral;
- i) - propor à Assembléia Geral dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecução de seus fins;
- j) - convocar Assembléia Geral;
- k) - desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções;

parágrafo único - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 18o - Ao Diretor - Presidente compete:

- a) representar a Associação em juízo ou fora dele;
- b) convocar e presidir as sessões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- c) assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da entidade;
- l) ordenar as despesas autorizadas, visar as contas a pagar, assinar cheques, estes últimos juntamente com tesoureiro;
- e) organizar relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária de prestações de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício e balanço do exercício financeiro;
- f) juntamente com o tesoureiro, movimentar contas bancária, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;
- g) contratar e dispensar funcionários, fixando - lhes remuneração;
- h) exercer as demais atribuições compatíveis com as funções;

Artigo 19o - Ao Tesoureiro compete:

- a) superintender a arrecadação e a guarda de todos os valores pertencentes a Associação;
- b) administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- c) movimentar os fundos sociais, com o Diretor - Presidente;
- t) responsabilizar - se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo - os, bem como os dados contábeis, em ordem e em dia;
- e) elaborar o balancete semestral e anual, para ser entregue ao Conselho a tempo de ser apreciado;
- f) efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos;
- g) zelar pelo patrimônio da sociedade;
- h) supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- i) assinar cheques em conjunto com o Diretor - Presidente;

Artigo 20o - Compete ao Secretário:

- a) redigir e manter em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria e assinar juntamente com o Presidente as respectivas atas;
- b) redigir a correspondência da Associação assinando junto com o Presidente;
- c) manter e ter guarda o arquivo da Associação;
- d) dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretária;
- e) superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade;
- f) manter o cadastro de Associados atualizadas;

TABELÃO DE NOMES E DE PROFISSIONAIS DE LETRAS E TITULOS  
FONE (17) 3361 1023  
AUTENTICACAO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME  
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE

MONTE AZUL PAULISTA 18 SET. 2015 MONTE AZUL PAULISTA

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

( ) Dr. João Fou. Mascarenhas Tabelaio ( ) Jose Elton Gonzalez Prep. Substituto  
( ) João Per. Mascarenhas Junior - Prep. Substituto  
( ) Ana Paula Mascarenhas Bortolotto ( ) Ricardo Ad. Vecchio Orquele - Escrivão

Valor fac. 125427  
AUTENTICACAO  
0621AA420919

Mateus Lauriano de Souza  
Escrivente

Oficial de Reg. de Imóveis e Avenos  
Florientino Irineu Sachetini  
Oficial  
Flávia Diniz Sachetini  
Of. Substituto  
Fone (017) 3361.1040  
MONTE AZUL PAULISTA

Artigo 11o - Constituem rendimentos ordinarios da Associação:

- I - As mensalidades;
- II - Os provenientes de titulos,ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- III - As rendas dos imóveis que possua;
- IV - Os juros e rendimentos bancários;
- V - As rendas a seu favor,instituidas por terceiros;
- VI - Os usufrutos instituidos a seu favor por terceiros;
- VII- A remuneração que receber por serviços prestados;
- VIII-Rendas resultantes de convênios executados;
- IX - Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.



Artigo 12o - Constituem rendimentos extraordinarios da Associação,as subvenções do Poder Público e auxilio de qualquer natureza ofertado por particulares,destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

### CAPÍTULO IV

### DA ADMINISTRAÇÃO

#### Seção I

#### Dos Órgãos Diretivos

Artigo 13o - São órgãos Diretivos da Associação;

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III- Conselho Fiscal;

#### SEÇÃO II

#### Da Assembléia Geral

Artigo 14o - A Associação terá na Assembléia Geral o seu órgão deliberativo máximo,que se reunirá ordinariamente,uma vez por ano,por ocasião da análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente,sempre que necessário,de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

- 1o - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da Associação ou,na sua ausência,por outro membro da Diretoria.
- 2o- A convocação das Assembléias Gerais será feita pelo Correio,devendo ser expedida correspondência,através de carta Registradas pelo Diretor-Presidente,com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência,contendo a ordem do dia,a data,o horário e o local da reunião.
- 3o- A Assembléia Geral pode ser convocada pela Diretoria ou 1/3 (um terço) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo do seus direitos.O Diretor-Presidente não poderá opor-se à convocação das Assembléias Gerais,quando efetuada pela maioria da Diretoria e pelos Associados:

TABELÃO DE NOMES E DE PROPOSTAS DE LETRAS E TITULOS  
FONE (17) 3361 1040  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME  
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE  
MONTE AZUL PAULISTA  
18 SET 2015  
Escr. Mussonete Tabelião ( ) Jose Elvira Gonzalez - Pres. Substituto  
Prof. Substituto  
Mestre Manoel Escrivão  
Aparecido Graquele - Escrevente  
0621AA420917  
Waleus Lauriano - Escrevente

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
Florientina Irinae Sachatim  
Oficial  
Flávia Diniz Sachatim  
Of. Substituto  
Fone (017) 3361.1040  
MONTE AZUL PAULISTA

Do Conselho Fiscal



Artigo 21o - O Conselho Fiscal será constituído por 3 ( três ) membros efetivos e 2 ( dois ) suplentes, eleitos em Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria, com mandado de 2 ( dois ) anos.

Artigo 22o - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) dar parecer sobre a previsão orçamentária e sobre o balanço patrimonial anual;
- b) opinar sobre as despesas extraordinárias e sobre os balancetes semestrais;
- c) zelar pelo patrimônio material da Entidade;
- d) fiscalizar as arrecadações efetuadas pela Diretoria;
- e) exercer as demais funções compatíveis com suas atribuições;

parágrafo único - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos.

Das Disposições Gerais, Finais e Transitórias

Artigo 23o - No caso da dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que lhe conferir a Assembléia Geral, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade da reversão em benefício da entidade congênera, ou ao poder público.

Artigo 24o - A primeira Diretoria, o primeiro Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, serão indicados pelos Associados Fundadores, que tomarem parte da Assembléia Geral de Fundação.

Artigo 25o - Este Estatuto, após sua aprovação na Assembléia de Fundação será transcrito no livro de Atas de Assembléia Geral e levado a registro no competente Cartório de Registros de Títulos e Documentos.

José Messias Gonçalves dos Santos

Jackson Plaza

José Alvarez Neto

Carlos Alberto Campanhão

Maria Rita de Cássia Batistela

Dr. Antônio José Siqueira  
OAB 49.843

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
FONE (17) 3361 1823  
AUTENTICACAO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME  
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE  
MONTE AZUL PAULISTA 18 SET 2015 MONTE AZUL PAULISTA  
( ) Dr. João Fco. Massoneto Tabelião ( ) José Elton Gonçalves - Prep. Substituto  
( ) João Fco. Massoneto Júnior - Prep. Substituto  
( ) Ana Raiva de... Escrevente ( ) Renato Aparecido Orquele - Escrevente  
Valor recebido: ...

125427  
AUTENTICACAO  
0621AA420921

Mateus Lauriano de Souza  
Escrevente

Oficial de Reg. de Imóveis e Arquivos  
Florencio Irineu Sachetti  
Oficial  
Flávia Diaz Sachetti  
Of. Substituto  
Fone (017) 3361.1848  
MONTE AZUL PAULISTA

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA

Lnü215w= n n?≡Ln

Apresentado para registro e protocolado sob  
N.º de ordem 0048 do Protocolo 1 n.º RPJ  
REGISTRADO em 23, 04, 99 sob n.º 244  
pag. 03 do livro A, n.º 03, de Re-  
gistro Civil de Pess. Jurídicas,  
Monte Azul Pta. 23 de abr/1 de 19 99  
O Oficial \_\_\_\_\_

*Florentino Irinau Sacketim*



1º TABELIÃO DE NOTAS DE MONTE AZUL PAULISTA (SP)  
FONE (017) 3361-1023

Reconheço a(s) Firma(s) de Flávia Diniz Sacketim  
calçada do Pant. nº 100 - Monte Azul Paulista  
Flávia Diniz Sacketim  
Monte Azul Paulista, 22 de abril de 99  
de verdade

BRUNO M. M. MASSONEIRO - Tabelião  
MATEUS LAURIANO DE SAUS - Escriv. Habilitada  
Valor recebido pela firma R\$ 0,99  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
Florentino Irinau Sacketim  
Oficial  
Flávia Diniz Sacketim  
Of. Substituta  
Fone (017) 3361.1049  
MONTE AZUL PAULISTA



1º TABELIÃO DE NOTAS DE MONTE AZUL PAULISTA (SP)  
FONE (017) 3361-1023

Reconheço a(s) Firma(s) de Carlos Alberto  
Massoneiro Junior, Maria Helena de Cassio  
Salvador, Cartório de Registro de Imóveis  
Monte Azul Paulista, 20 de abril de 99  
de verdade

BRUNO M. M. MASSONEIRO - Tabelião  
MATEUS LAURIANO DE SAUS - Escriv. Habilitada  
Valor recebido pela firma R\$ 0,99  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
FONE (17) 3361-1023  
AUTENTICACAO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME  
O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ  
MONTE AZUL PAULISTA  
18 SET. 2015  
MONTE AZUL PAULISTA  
Dr. João Fco. Massoneiro Tabelião ( ) José Ettore Gonçalves - Prep. Substituto  
( ) João Fco. Massoneiro Júnior - Prep. Substituto  
( ) Ana Flávia Machado - Escriv. Habilitada ( ) Nilvaldo Aparecido Orquela - Escriv. Habilitada  
Valor recebido pela autenticação R\$ 0,99

Mateus Lauriano de Saus  
Escrivente

Mateus Lauriano de Saus  
Escrivente

Ao Oficial	11,53
Ao Estado	3,29
Ao IPESP	2,46
Registro Civil	0,63
Trib. Justiça	0,63
Santa Casa	
Diligência	
TOTAL	18,54
Pedido n.13	
Recibo n.13	

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
CERTIDÕES**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA FICHA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ART.19, § 1º DA LEI Nº.6015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

Monte Azul Paulista, 25 de setembro de 2012  
A Oficial, Subst. *[Assinatura]*

**CERTIDÃO:-**

Certifico e dou fé, que as certidões compostas das pág.de nºs. 05 a n.10, foram extraídas do processo nº.244, Lº.A-3, às fls. 3, feito em 23/04/1999, da "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA" Monte Azul Paulista, 25 de setembro de 2012.- O Oficial *[Assinatura]*  
(Florentino Irineu Sachetim ).-

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
FONE (17) 3381 1923  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ

**Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos**  
**Florentino Irineu Sachetim**  
**Oficial**  
**Flávia Diniz Sachetim**  
**Of. Substituta**  
**Fone (017) 3381.1948**  
**MONTE AZUL PAULISTA**

MONTE AZUL PAULISTA  
18 SET. 2012  
MONTE AZUL PAULISTA  
( ) Dr. João...  
( ) João...  
( ) Ana Flor...  
Valor recebido

0621AA420924

*[Assinatura]*  
**Mateus Lauriano de Souza**  
Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lançado sob N.º 12.610 do livro de recepção de títulos.

Monte Azul Pta. 02/12/1999

*[Handwritten signature]*



ALTERAÇÃO

DO

ESTATUTO

DA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Das Disposições Gerais, Finais e Transitórias

ARTIGO Nº 25 – Fica instituído um Conselho Comunitário composto de 05 (cinco) membros, representantes de outras entidades com fins sociais, designados pela Diretoria da Associação, que lhes definirá as atribuições, observada a legislação vigente.

Parágrafo único – O período de mandato dos membros do conselho, referido neste artigo, será coincidente com o da Diretoria.

ARTIGO Nº 26 - Este Estatuto, após sua aprovação na Assembléia de Fundação será transcrito no livro de Atas de Assembléia Geral e levado a registro no competente Cartório de Registros de Títulos e Documentos. Monte Azul Paulista, SP, 25 de julho de 1999

*[Signature]*  
-----  
Maria Rita de Cássia Batistela  
Presidente

*[Signature]*  
-----  
Jackson Plaza – Conselho Fiscal

*[Signature]*  
-----  
José Alvaros Neto, Secretário

*[Signature]*  
-----  
Carlos Roberto Campanhão – Conselho Fiscal

*[Signature]*  
-----  
Luiz Carlos Kimoshita Sato  
Secretário

*[Signature]*  
-----  
José Messias Gonçalves dos Santos  
Conselho Fiscal

*[Signature]*  
-----  
Dr. Advogado Sr. Antonio  
José de Siqueira  
OAB 49843

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
**Florentino Irineu Sachetini**  
Oficial  
**Flávia Diniz Sachetini**  
Of. Substituta  
Fone (017) 3361 - 1049  
MONTE AZUL, PAULISTA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
FONE (17) 3361 1023  
AUTENTICAÇÃO  
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ  
MONTE AZUL PAULISTA 18 SET. 2005 MONTE AZUL PAULISTA

( ) Dr. João Fco. V. de Mello Tabelião ( ) José Ern. S. de Azevedo - Prep. Substituto  
( ) João Fco. de Mello Tabelião - Tabelião  
( ) Ana Flávia de Mello Tabelião - Tabelião  
Valor recebido em autenticação R\$ 4,27  
Escritório: N.º 20 - Rua: 1.ª de Maio - C.º 1 - Monte Azul Paulista - SP

AUTENTICAÇÃO  
0621AA420927  
Materius Legal  
Materius Legal

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
*Florentino Irineu Sachetini*  
Oficial  
*Flávia Ditz Sachetini*  
Of. Substituta  
Fone (017) 3361 - 1049  
MONTE AZUL PAULISTA

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
*Florentino Irineu Sachetini*  
Oficial  
*Flávia Ditz Sachetini*  
Of. Substituta  
Fone (017) 3361 - 1049  
MONTE AZUL PAULISTA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS  
FONE (11) 3361 1049  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME  
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE  
MONTE AZUL PAULISTA  
18 SET. 2015  
MONTE AZUL PAULISTA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO  
( ) Dr João Fco. Messias - Tabelião ( ) José Elton Gonzalez - Prep. Substituir  
( ) João Fco. Messias - Tabelião ( ) José Elton Gonzalez - Prep. Substituir  
( ) Ana Flávia Machado - Tabelião ( ) José Elton Gonzalez - Prep. Substituir  
Valor recebido por:  125427  
AUTENTICAÇÃO  
0621AA420926  
Mateus Lauriano de Souza  
Escrevente

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
*Florentino Irineu Sachetini*  
Oficial  
*Flávia Ditz Sachetini*  
Of. Substituta  
Fone (017) 3361 - 1049  
MONTE AZUL PAULISTA

Mateus Lauriano de Souza  
Escrevente

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Apresentado no dia 02 de dezembro de 19 99  
 prenotado sob n.º 0065 de 29 do Protocolo  
 n.º 1 RPJ e em 03/12/99 averbado sob  
 n.º 04, à margem do reg. 244, L.A-3, do  
 Reg. Civil de Pessoas Jurídicas.  
 O Oficial \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
**Florentino Irôma Sachetan**  
 Oficial  
**Flávia Diniz Sachetan**  
 Of. Substituta  
 Fone (017) 3361 - 1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE MONTE AZUL PAULISTA (SP)**  
 FONE (017) 361-1023

Reconheço a(s) Firma(s) de Maria Rita de  
Carra Batista, Jose Alvaro Silva  
Neto, Luiz Carlos Kimoshiki Sato, Paulo  
 Monte Azul Paulista, 11 de novembro de 99  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

DR. JOÃO FRANCISCO MASSONETO - Tabelião  
 MARTA TEREZINHA BELLO ROMA - Escriv. Habilitada  
 Valor recolhido por firma R\$ 154  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE MONTE AZUL PAULISTA (SP)**  
 FONE (017) 361-1023

Reconheço a(s) Firma(s) de Nelson Blaz  
Carlos Alberto Campello, Jose Torres  
Carvalho, do Santo Antonio de Itaquera  
 Monte Azul Paulista, 11 de novembro de 99  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

DR. JOÃO FRANCISCO MASSONETO - Tabelião  
 MARTA TEREZINHA BELLO ROMA - Escriv. Habilitada  
 Valor recolhido por firma R\$ 154  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
 FONE (17) 3361 1023  
 AUTENTICACAO  
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME  
 AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE

MONTE AZUL PAULISTA 18 SET 2015 MONTE AZUL PAULISTA

Mateus Lauriano de Souza  
 Escrivente



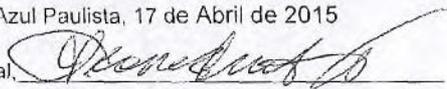
Mateus Lauriano de Souza  
 Escrivente

Ao Oficial	4,58
Ao Estado	1,31
Ao IPESP	0,96
Registro Civil	0,24
Trib. Justiça	0,24
Imp. Municipal	0,13
Santa Casa	
Diligência	
TOTAL	7,46
Pedido n.30	
Recibo n.30	

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
CERTIDÕES**

CERTIFICO E DOU FÊ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA FICHA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ART.19, § 1º DA LEI Nº.6015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

Monte Azul Paulista, 17 de Abril de 2015

O Oficial, 

CERTIDÃO -  
 Certifico e dou fé que a presente certidão, foi extraído dos arquivos desta serventia. - O referido é verdade e dou fé. - Monte Azul Paulista, 17 de abril de 2015 - O Oficial,  
 \_\_\_\_\_ (Florentino Irineu Sachetini).

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
 FONE (17) 3361 1049  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÊ

MONTE AZUL PAULISTA 18 SET 2015 MONTE AZUL PAULISTA

( ) Dr. João Foa - Escrevente Tabelião ( ) José Elton Gonzalez - Prep. Substituto  
 ( ) João Foa - Escrevente Tabelião - Prep. Substituto  
 ( ) Ana Flávia - Escrevente Tabelião ( ) Flávia Dutra Sachetini - Escrevente

Valor recebido em autenticação R\$



Matheus Lauriano de Souza  
 Escrevente

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
**Florentino Irineu Sachetini**  
 Oficial  
**Flávia Dutra Sachetini**  
 Of. Substituta  
 Fone (017) 3361 - 1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

Av.18 - RPJ-244

01/09/2015

ILMO. SR. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas Desta Comarca de Monte Azul Paulista - SP

A Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, entidade sem fins lucrativos, neste município e comarca de Monte Azul Paulista - SP, à Rua Coronel João Manoel nº. 220, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Mariângela Vicente Fonzar, abaixo assinado, RG 7.563.229-9, CPF 257.593.228-93, brasileira, viúva, professora, residente à Rua Prudente de Moraes, número quarenta e cinco, apartamento sessenta e um, Centro, nesta, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, requerer a Averbação da Ata da Reunião Ordinária dia nove de julho de dois mil e quinze, á margem do registro nº 244Lº3. Neste Termo, Pede Deferimento.

Oficial Registro de Pessoa Jurídica de Monte Azul Paulista  
CNPJ: 50.408.798/0001-83

Documento prenotado sob nº 1054 em 20/08/2015 e registrado sob nº nº 1054 em 01/09/2015, Microfilme nº 0, conforme os atos praticados abaixo.

Tab-Condição	Estado	Ipresp	R. Civil	T.J.	M.A.	M.P.
33,20	9,43	4,86	1,75	2,28	0,99	1,58

MONTE AZUL PAULISTA, 01 DE SETEMBRO DE 2015 Total -> R\$ 54,10

Monte Azul Paulista - SP, 20 de Agosto de 2015.

*Correntino Irineu Sachetini*  
Oficial

*Mariângela Vicente Fonzar*  
Mariângela Vicente Fonzar  
Presidente

*Cláudio Roberto Chaim*  
Cláudio Roberto Chaim  
Advogado/OAB/SP.n.171.437

TABELIAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE (17) 3361-1023  
DR. JOÃO FRANCISCO MASSONETO - TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de: CLAUDIO ROBERTO CHAIM(12419), MARIANGELA VICENTE FONZAR(17744), do que dou fe. Monte Azul Paulista, 20 de Agosto de 2015. Em test. da verdade:  
RANIEL RAUÍLIO DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
Reg:51494856504895309780514055 Matrário: 4,83 Total: R\$ 9,66  
\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAOE \*\*



Oficial de Reg. de Imóveis do RPPA  
DIGITALIZADO

Rua Coronel João Manoel, 220, Centro - CEP: 14700-000 - Monte Azul Paulista - SP



AUTENTICACAO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE

18 SET 2015

MONTE AZUL PAULISTA

Av. 18 - RPJ-244  
01/09/2015  
1

CÓPIA EXTRAÍDA DO LIVRO DE ATA Nº 01, FOLHAS 31, e 31 VERSO.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Ata da Assembleia Geral para Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação Comunitária para a Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze (09/07/2015), às vinte horas, na sede da Associação, sito a Rua Coronel João Manoel, número duzentos e vinte, nesta; reuniu-se a Assembleia Geral desta Associação Comunitária para deliberação da ordem do dia: eleição e posse dos membros da Diretoria em número de 05 (cinco), Conselho Fiscal em número de 03 (três) e Conselho Comunitário, em número de 05 (cinco), para o período 02 (dois) anos, que compreende de nove de julho de dois mil e quinze (09/07/2015), a nove de julho de dois mil e dezessete (09/07/2017). A reunião foi aberta com a apresentação da chapa única concorrente à Diretoria, que após deliberações, obteve unanimidade dos presentes, ficando assim composta: Diretor Presidente, Mariângela Vicente Fonzar, RG 7.563.229-9, CPF 257.593.228-93, brasileira, viúva, professora, residente à Rua Prudente de Moraes, número quarenta e cinco, apartamento sessenta e um, Centro, nesta; Primeiro Tesoureiro, Maria do Carmo Araújo, RG 16.813.329, CPF 060.211.788-74, brasileira, solteira, secretária, residente à Rua Sebastião de Souza Lima, número quatrocentos e cinquenta e um, Centro, nesta; Segundo Tesoureiro, Patrícia Plaza, RG 32.745.174-9, CPF 369.253.768-98, brasileira, solteira, psicóloga, residente à Rua João Rosa de Moraes, número trezentos e cinco, Jardim Itamarati, nesta; Primeiro Secretário, Eduarda Pastoreli, RG 48.330.849-3, CPF 402.035.778-17, brasileira, solteira, estudante, residente à Travessa São Pedro, número oitenta e quatro, Centro, nesta; Segundo Secretário, Cleuza Aparecida Mendes Costa, RG 24.245.806-3, CPF 132.204.498-83, brasileira, casada, coordenadora de estoque, residente à Rua Cesário Calim Lopes, número cento e sessenta e cinco, Colina do Sonho I, nesta. Por falta de outros associados interessados, o cargo de Terceiro Secretário continuará vago, até o final deste mandato, que se encerra em nove de julho de dois mil e dezessete (09/07/2017). Foram eleitos os membros que irão compor o Conselho Fiscal, permanecendo com a seguinte composição: Cláudio Roberto Chaim, RG 6.088.029, CPF 550.405.518-00, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Sete de Setembro, número quinhentos e quinze, Centro, nesta; Adolfo Fonzar, RG 47.808.834-6, CPF 377.392.938-22, brasileiro, solteiro, gerente de TI, residente à Rua Prudente de Moraes, número quarenta e cinco, apartamento sessenta e um, Centro, nesta; Margarete Pereira de Oliveira, RG 42.199.531-2, CPF 395.106.008-57, brasileira, solteira, do lar, residente à Rua João Batista Vono, número seiscentos e oitenta, Residencial Baraldi, nesta. A seguir, ficou

Oficial de Reg. de Imóveis de M.Á.P. Paulista  
DIGITALIZADO

*(Handwritten signatures and initials)*

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



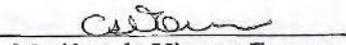
COLEGIADO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
FONE (11) 1181 1023  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MINHA APRESENTADO DO QUE DOU FE

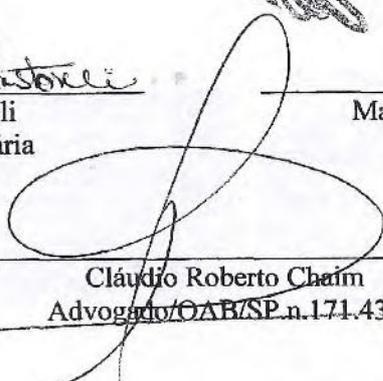
18 SET. 2015

MONTE AZUL PAULISTA

definido os membros do Conselho Comunitário, elegendo assim, Aparecida Lurdes Vieira Chain, RG 6.575.231, CPF 159.892.968-27, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Monsenhor Bezerra de Menezes, número oitenta e três, Centro, nesta; Alessandra Aparecida Peres, RG 22.930.844-2, CPF 186.416.638-00, brasileira, solteira, diretora administrativa, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, número seiscentos e trinta e seis, Jardim Icarai, nesta; Antônio Pinto, RG 10.769.524, CPF 343.522.958-68, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Benedito de Almeida, número cento e dois, São Felipe, nesta; Melchiades Massucato, RG 4.845.016, CPF 536.386.388-04, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Francisco Bastos, número quarenta e seis, Jardim Icarai, nesta; e Antônio da Costa Filho, RG 12.234.339, CPF 981.766.688-34, brasileiro, casado, Presidente do Sindicato dos Empregados Rurais de Monte Azul Pta., residente à Rua Jovita Pereira Plaza, número vinte e cinco, Jardim São Sebastião, nesta. Prosseguiu-se tomando posse os eleitos, em seus respectivos cargos, para o período de dois anos (02) que vai da data desta reunião, nove de julho de dois mil e quinze (09/07/2015), até o dia nove de julho de dois mil e dezessete (09/07/2017). Prosseguiu-se acordando entre os membros da Diretoria Executiva, como prevê o Estatuto desta Associação que, na vacância do cargo de Diretor Presidente por quaisquer motivos, este será substituído até o final do mandato que hoje se inicia, pela associada Eduarda Pastoreli, acima qualificada, Primeira Secretária da Diretoria Executiva desta Associação, em caso de impossibilidade da mesma, ficou acordado que assume o cargo de Diretor Presidente, a associada Patrícia Plaza, já qualificada como Segundo Tesoureiro da Diretoria. Não tendo sido apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação, foi solicitado aos presentes a assinatura da presença e, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos e reaberta a Assembleia, foi lida e aprovada pelos presentes (a.a) Mariângela Vicente Fonzar; (a.a) Maria do Carmo Araújo; (a.a) Patrícia Plaza; (a.a) Eduarda Pastoreli; (a.a) Cleuza Aparecida Mendes Costa; (a.a) Cláudio Roberto Chaim; (a.a) Adolfo Fonzar; (a.a) Margarete Pereira de Oliveira; (a.a) Aparecida Lurdes Vieira Chain; (a.a) Alessandra Aparecida Peres; (a.a) Antônio Pinto; (a.a) Melchiades Massucato; e (a.a) Antônio da Costa Filho. Além dos membros eleitos não compareceram mais ninguém na reunião. Assim segue esta Ata assinada por mim, Eduarda Pastoreli, Primeira Secretária e pelos demais presentes. Monte Azul Paulista, nove de julho de dois mil e quinze (09/07/2015).

  
 Eduarda Pastoreli  
 Primeira Secretária

  
 Mariângela Vicente Fonzar  
 Presidente

  
 Cláudio Roberto Chaim  
 Advogado/OAB/SP n.171.437

Oficial de Reg. do Imóvel do M.P.A.  
**DIGITALIZADO**

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



MONTE AZUL PAULISTA  
 18 JUL 2015  
 MONTE AZUL PAULISTA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 FOME (17) 3581-1023  
 AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME  
 AO ORIGINAL A MIN APRESENTADO DO QUE DOU FE

MONTE AZUL  
 PAULISTA

18 SET 2015

MONTE AZUL  
 PAULISTA

Mateus Lauriano de Souza  
 Escrevente

COLEÇÃO NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 125427  
 AUTENTICAÇÃO  
 0621AA420763

Mateus Lauriano de Souza  
 Escrevente

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP  
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 256 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
 DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO - TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARTANGELA VICENTE  
 FONZAR(17744), EDUARDA PASTORELA(9418), CLAUDIO ROBERTO CHAIN(5014)  
 do que dou fe.  
 Monte Azul Paulista, 17 de Agosto de 2015. Em test. da verdade  
 RANIEL FALCÃO DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
 Reg: 514948563048/953424850519251 Unitário: 4,83 Total: R\$ 14,49  
 \*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*

COLEÇÃO NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 125427  
 FIRMA 1  
 0621AA050369  
 125427  
 FIRMA 2  
 0621AA026955

Felício dos Santos  
 Escrevente



Oficial Registro de Pessoa Jurídica de Monte Azul Paulista  
 CNPJ: 50.408.798/0001-03

Documento prenotado sob nº 1054 em 20/09/2015 e registrado sob o nº 1054 em 01/09/2015, Microfilme nº 0, conforme os atos praticados abaixo.

Tab/Condição	Estado	Ipsop	R. Civil	T.J.	I.M.	M.P.
33,20	9,43	4,86	1,75	2,28	0,99	1,59
						Total -> R\$ 54,10

MONTE AZUL, PAULISTA, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

*Florentino Irineu Sachetini*  
 Oficial

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS**  
 FOME (17) 3361-1023  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME  
 AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ

18/09/2015

MONTE AZUL PAULISTA

Matheus Lauriano de Souza  
 Escrivente

SELO DE AUTENTICAÇÃO

COLÉGIO NOTARIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 125427  
 AUTENTICAÇÃO  
 0621AA420765

Massoneto Tabelião ( ) José Ettore Gonçalves - Substituto  
 Massoneto Júnior - Prep. Substituto  
 Machado Escrivente ( ) Rivaldo Massoneto Origueta - Escrivente

Matheus Lauriano de Souza  
 Escrivente

**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP**  
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
 DR. JOÃO FRANCISCO MASSONETO - TABELIÃO

Reconheço por semelhança a(s) (firma(s) de) APARECIDA DE FURDES  
 MEIRA CHAIN, do que dou fé em Monte Azul Paulista, 01 de Agosto de 2015. Em test.  verdade.

RANIEL FELICIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
 Reg: 5149405650484953495253535051 Unitário: 4,83 Total: R\$ 4,83  
 \*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL  
 125427  
 FIRMA 1  
 0621AA050383

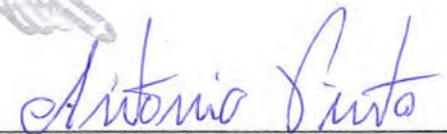
**RELATÓRIO RESUMIDO DO CONSELHO COMUNITÁRIO  
SOBRE A PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA EMISSORA**

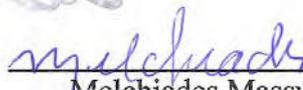
O Conselho Comunitário, por seus membros abaixo nomeados e assinados, depois de trabalho minucioso e verificando a programação veiculada pela emissora e mantendo contato com os ouvintes, verificou-se que atende aos anseios da comunidade, dos princípios e finalidades que regem a associação.-

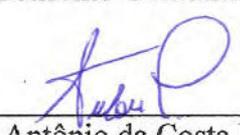
A grade de programação vem de encontro com as expectativas dos ouvintes e cumpre fielmente os princípios e finalidades que regem a associação, não necessitando, no momento, de nenhuma modificação.-

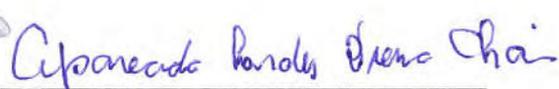
Monte Azul Paulista, 20 de Agosto de 2015.-

  
Alessandra Aparecida Peres  
Conselho Comunitário

  
Antônio Pinto  
Conselho Comunitário

  
Melchiades Massucato  
Conselho Comunitário

  
Antônio da Costa Filho  
Conselho Comunitário

  
Aparecida Lurdes Vieira Chain  
Conselho Comunitário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
DR. JOÃO FRANCISCO MASSONETO - TABELIÃO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALESSANDRA APARECIDA PERES(10505), ANTONIO PINTO(12401), MELCHIADES MASSUCATO(5676), ANTONIO DA COSTA FILHO(11175), APARECIDA DE LURDES VIEIRA CHAIN(8348), do que dou fe.  
Monte Azul Paulista, 27 de setembro de 2015. Em 100% da verdade

KANIEL FELICIO DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
Reg: 5050485750484953485753534849 Unitária: 4,03 Total: R\$ 24,15



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, **MARIÂNGELA VICENTE FONZAR**, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, podendo representa-la, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Monte Azul Paulista, 30 de Abril de 2015.

Mariângela Vicente Fonzar  
Presidente da Associação.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO - TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **MARIANGELA VICENTE FONZAR (17744)**, do que deu fe.  
Monte Azul Paulista, 20 de agosto de 2015. Em test. da verdade

**RANIEL FELICIO DOS SANTOS - ESCRIVENTE**  
Seq: 50448483630484933483750515248 Unitário: 4,83 Total: R\$ 4,83  
\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*



### DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **MARIÂNGELA VICENTE FONZAR**, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, podendo representa-la, declaro para os devidos fins que a mesma encontrasse situada na Rua Coronel João Manoel nº. 220, Centro, Monte Azul Paulista/SP.

Monte Azul Paulista, 20 de Agosto de 2.015.

**MARIÂNGELA VICENTE FONZAR**

Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO - TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **MARIANGELA VICENTE FONZAR (17744)**, do que dou fe.  
Monte Azul Paulista, 22 de Setembro de 2015. Em test. da verdade.

**MARIEL FELICIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE**  
CNPJ: 5050485750484983485753535049 Unitário: 4,83 Total: R\$ 4,83  
\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*





ASSOCIACAO COMUN P CIDAD DESENV SOCIAL MAP  
R CEL JOAO MANOEL, 220  
CENTRO  
14730-000 MONTE AZUL PAULISTA/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 201509000566270 série C  
Data de Emissão: 04/09/2015  
Data de Apresentação: 10/09/2015  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato N° 310053753930

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
03 MAPBU001-00000342 202525880 711091505

Reservado ao Fisco  
D71B.8C92.E58C.1E32.C9AB.AE50.1B45.081E

PREZADO(A) CLIENTE

Anel determinou a redução do adicional de bandeira vermelha de R\$ 5,50 para R\$ 4,50 a cada 100 kWh a partir de 01/09/2015.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIACAO COMUN P CIDAD DESENV SOCIAL MAP  
R CEL JOAO MANOEL, 220  
CENTRO  
14730-000 - MONTE AZUL PAULISTA - SP

CNPJ 03.164.926/0001-00  
INSC. EST: ISENTO  
CLASSIFICAÇÃO: B3 Comercial Atacadista / Varejista -Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 152,60 Aliquota % 18,00 Valor ICMS R\$ 27,47	Venda de Energia (kWh)	255	0,59843137	152,60
Valor Total de ICMS 27,47				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	711091505	3763579	SET/2015	21/09/2015	163,27

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 SET	255	30	Atual 04/09/2015	N° 900901069531			
AGO	210	31	Anterior 06/08/2015	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	255	0,16395000	41,81
JUL	255	31	N° de dias 29	Consumo Bandeira Verde - TE	255	0,23471000	59,85
JUN	350	28	Próximo Mês 06/10/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			13,67
MAR	322	31	<b>COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)</b>				
FEV	313	29	Energia	PIS/PAGEP 1,15%			1,76
JAN	346	28	Transmissão	COFINS 5,27%			8,04
2014 DEZ	400	31	Distribuição	ICMS			27,47
NOV	484	29	Encargos	Juros de Mora AGO/2015			0,19
OUT	250	30	Tributos	Multa por Atraso Pqto AGO/2015			2,86
SET	348	32		Atualização Monetária AGO/2015			0,13
	305	30		Total Distribuidora			155,78

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas [%]	Tensão Nominal [V]	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS
202625880	Ativa	66350	66086	1,00	265		220 / 127 V	Contribuição Custeio IP-CIP 7,49

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

MONTE AZUL PAULISTA 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Período Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EU \$10
DC	5,19	16,58	29,77	6,48		
FC	3,30	6,60	13,20	1,09	07/2015	41,01
DNDC	2,94			6,48		
DICM	12,22			6,09		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 07/08/2015 - 31/08/2015 - 25 Dias  
Vermelha: 01/09/2015 - 04/09/2015 - 04 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 201509000566270 série C

Conta Contrato 310053753930  
Total a Pagar (R\$) 163,27  
Data de Vencimento 21/09/2015

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

ACIMAP Pça Capitão Domingos Cione, 75 - Centro  
BAR NOVA VIDA R Elson de Lago, 33 - Colina do Sonho II  
MINIMERCADO D L R Santa Cruz, 220 - Centro

836900000016 632700403009 495534262037 100537539304

Autenticação Mecânica



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



3112-7

257593228-93



08/05/60

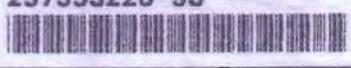
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MARIANGELA VICENTE FONZAR**

Nº de Inscrição  
**257593228-93**

Data do Nascimento  
**08/05/60**



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
 Nº 7.563.228-93 DATA DE EMISSÃO 28/11/94

ASSINANTE  
**MARIANGELA VICENTE FONZAR**

TESTEMUNHA  
**ROBERTO VICENTE**

TESTEMUNHA  
**OPHELIA TILREJA MANZELLI VICENTE**

DATA DE EMISSÃO  
**28/11/94**

LOCAL DE EMISSÃO  
**SÃO PAULO - SP**

ENDEREÇO  
**ANDARAÍ**

COD. DE ENDEREÇO  
**05314-000**

TELEFONE  
**44.82975**

ISSUE Nº 11/94

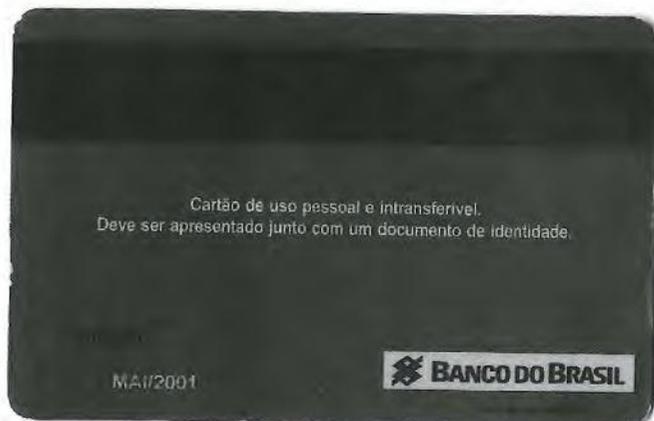
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
  
**MARIANGELA VICENTE FONZAR**

S  
E  
P  
R  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 20/11/94



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1025-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO TRIBUNAL DO JURY




MOnte AZUL PAULISTA

*Patricia Plaza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.745.174-9 DATA DE EMISSÃO 08/OUT/2003

NOME PATRICIA PLAZA

FILIADO JEFFERSON PLAZA

E ANA MARIA FONZAR PLAZA

MUNICÍPIO MONTE AZUL PAULISTA - DATA DE NASCIMENTO 07/AGO/1988  
SP

REG. CIVIL MONTE AZUL PAULISTA-SP  
MONTE AZUL PAULISTA  
CN. LV. A11 / FLS. 086V/N. 005593

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Identificação de Pessoa Física

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

**369.253.768-98**

Nome  
PATRICIA PLAZA

Nascimento 07/08/1988



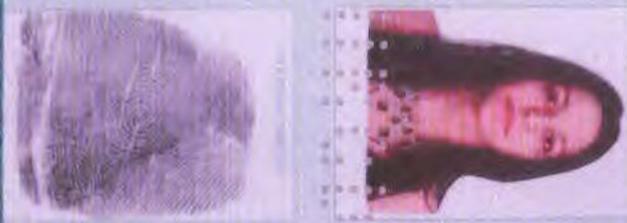
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



3695-076720

*Eduarda Pastoreli*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

---

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

48.330.849-3 DATA: 24/SET/2013

EDUARDA PASTORELI

HELIO PASTORELI

E MARIA CELMA DE SOUZA PASTORELI

MONTE AZUL PAULISTA - 23/NOV/1992

SP

MONTE AZUL PAULISTA - SP

MONTE AZUL PAULISTA

CN:LV.A17 /FLS.105V/N.008031

402035778/17

204 Delegado Divisório de Polícia ORGUMSE

Roberto Aziz ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JAN/2008

Cartão de um pessoal e profissional  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

402.035.778-17

EDUARDA PASTORELI

23/11/1992



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.245.806-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/FEV/2000

NOME CLEUZA APARECIDA MENDES COSTA

FILIAÇÃO ANACLETO MENDES

E APARECIDA DA SILVA MENDES

NATURALIDADE MONTE AZUL PAULISTA - DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1964

DOC. ORIGEM MONTE AZUL PAULISTA/SP

CPF 132204498/83

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Nome: **CLAUDIO ROBERTO CHAIM**

Relação: **Sebastião Chaim**

**Olimpia Capelas Chaim**

Monte Azul Paulista-SP 07.ABR.1951

Assinatura: *Claudio Roberto Chaim*

PI Mte. Azul

BRANCO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6.088.029

REGISTRO GERAL

7/set./1971

Nome: **CLAUDIO ROBERTO CHAIM**

Assinatura: *Claudio Roberto Chaim*

SSP SP

BRANCO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

**CIC**

INSCRIÇÃO NO CPF: **550 405 518 00**

CONTRIBUENTE: **CLAUDIO ROBERTO CHAIM**

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUENTE

VALIDO EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS

Assinatura: *[Assinatura]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**377.392.938-22**

Nome  
**ADOLFO FONZAR**

Nascimento  
**12/02/1991**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

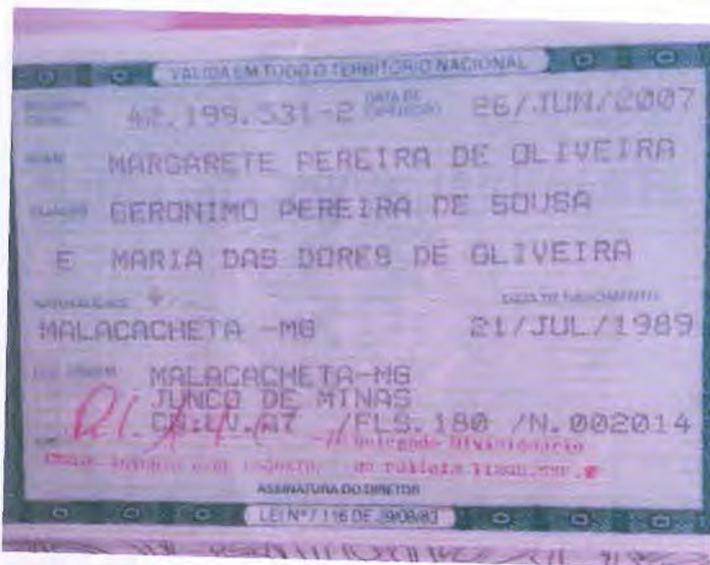
CÓDIGO DE CONTROLE  
**E1EA.D689.FA4B.61E9**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:38:35 do dia 24/08/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



( REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

6.575.231      SAC FAMILIAR 23-mai-972

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO




IDENTIFICACAO

REGISTRO DIGITAL

SSP  
SP

DIVISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

( REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

APARECIDA DE LURDES VIEIRA CHAIM

Nome

Floresino Vieira

Nome da Mãe

Normelinda Ricciardi Vieira

Cidade

Saverina - SP

Data de Nascimento

05.01.1944

Assinatura

*Aparecida de Lurdes de Chaim*

DIVISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

409/0315-0

18/08/08

UNIBANCO

0810704-4

115042608-27

APARECIDA DE LURDES VIEIRA CHAIM

05.10.44

*Aparecida de Lurdes de Chaim*

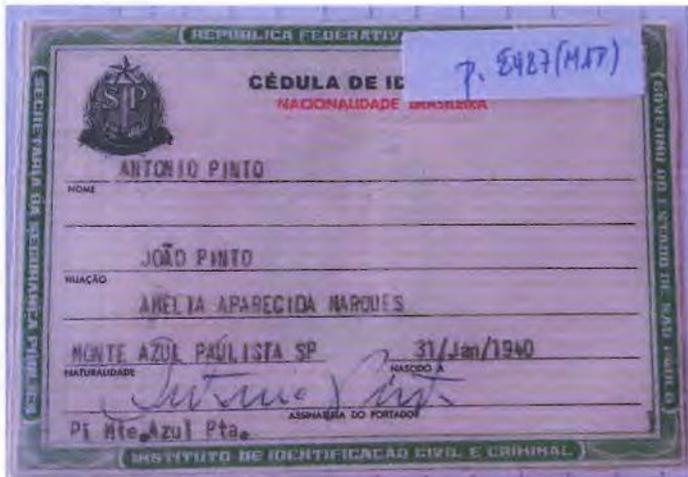


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	22.930.844-2	DATA DE EXPEDIÇÃO	05/JUL/2006
NOME	ALESSANDRA APARECIDA PERES		
FILIAÇÃO	MARGARIDO SATURNINO PERES		
E MARIA NILZA DE SOUZA PERES			
NATURALIDADE	MONTE AZUL PAULISTA - SP	DATA DE NASCIMENTO	13/DEZ/1973
DOC ORIGEM	MONTE AZUL PAULISTA - SP		
CPF	186416638/00		
CC/LV. 834 / FLS. 011 / N. 003086			
ASSINATURA DO DIRETOR			

LEI N° 7.116 DE 29/08/83





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



POLEGAS DIREITO



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

RG. **4.845.016**

F.D. **E-3343**

**I-4222**

**1c**

*Melchiatedes Massucato*

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

SERVICO DE IDENTIFICAO

CEQUILA DE IDENTIDADE

NOME: **MELCHIADES MASSUCATO**

FILIAOAO: **Americo Massucato e Ana Benfato Massucato**

NASCID O AOS **14 junho 1949**

EM **Bebedouro - São Paulo**

COR DA PELE **branca** OLHOS **castos**

OBS: **P.I. Bebedouro**

**São Paulo (Brasil) 14 de janeiro de 1969**

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAO

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

COORDENAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

*Melchiatedes Massucato*

**CIC**

NASCIMENTO **14.06.49**

INSCRICAO NO CN **536 386 388 04**

CONTRIBUINTE

**MELCHIADES MASSUCATO**

*Melchiatedes Massucato*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12.234.339  
Nº 070638

SÃO PAULO 27/12/1977

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

262877

POLEGAR DIREITO




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ANTONIO DA COSTA FILHO

ANTONIO DA COSTA

MARIA APARECIDA DA COSTA

TAIUVA SP 25/MAR/1958

PI Mte. Pta.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

ASSINATURA DO TITULAR

CIC

NASCIMENTO: 25.03.58

INSCRIÇÃO NO CPF: 981.766.688-34

CONTRIBUINTE: ANTONIO DA COSTA FILHO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Antonio da Costa Filho

AVANZI TELECOM  
RUA SANTO AGOSTINHO, 276  
BAIRRO ALTO RIO PRETO  
CEP 15.025.220 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 242  
1º ANDAR SALAS 107 A 110.  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 88010-970  
FLORIANOPOLIS - SC.



**NOTA TÉCNICA Nº 22082/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.001804/2014-52**

Processo de Outorga nº: 53830.000882/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Azul Paulista/SP**.

**ANÁLISE**

2. Realizada análise jurídica destes autos, **constataram-se pendências, sendo que algumas delas anteriormente, já tinham sido apontadas para serem sanadas**, através das **Notas Técnicas 13965 de 29/06/2015 e 17182 de 05/08/2015**. Assim, passa-se **novamente** a solicitar, **pela última oportunidade**, os documentos explicitados abaixo para dar andamento ao processo de renovação, de acordo com a legislação que trata o assunto:

**ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE PARA FIM DE:**

- a) estabelecer os critérios para exclusão dos associados;**
- b) assegurar expressamente o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;**
- c) assegurar expressamente a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;**
- d) assegurar expressamente o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;**
- e) estabelecer deveres dos associados;**
- f) determinar que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados ou de qualquer outra modalidade de pagamento.**
- g) permitir que a Assembleia Geral possa ser convocada ao menos por 1/5 dos associados, como determina o art.60 da Lei 10.406/2002-Código Civil.**

**h) limitar o número de reeleições** da Diretoria Executiva ao máximo de 1(uma) única recondução, isto é, apenas uma reeleição.

**i) modificar o art. 16 do Estatuto**, para dar oportunidade a todos associados, o direito de serem eleitos para os cargos que compõem a diretoria executiva e não apenas entre um grupo de seis (6) membros.

**j) o Estatuto Social prevê os seguintes cargos** na Diretoria Executiva a saber: Diretor Presidente, um Tesoureiro, um Secretário e dois suplente. Na Ata de Eleição da Diretoria datada de 09/07/2015, foram eleitos pessoas para os cargos de segundo (2ª) tesoureiro e de segundo (2º) secretário, sem que houvesse previsão Estatutária para os cargos citados.

Por fim, salientamos que as alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 30/09/2015, às 09:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 06/10/2015, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0744376** e o código CRC **F39F36AF**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro  
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC  
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 32134/2015/SEI-MC

Florianópolis, 30 de setembro de 2015.

À Senhora  
Mariângela Vicente Fonzar  
Representante Legal da Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento  
Social de Monte Azul Paulista.  
Rua Coronel João Manoel, 220, Centro.  
CEP:14.730.000 - **Monte Azul Paulista/SP.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.001804/2014-52.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22082/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento das pendências no prazo estabelecido, o processo de renovação de outorga terá sugestão de indeferimento por parte desta Delegacia Regional.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering  
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0744538** e o código CRC **A7748AE9**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

À Senhora  
Mariângela Vicente Fonzar  
Representante Legal da Associação Comunitária  
para Cidadania e Desenvolvimento Social de  
Monte Azul Paulista.  
Rua Coronel João Manoel, 220, Centro.  
CEP:14.730.000 - Monte Azul Paulista/SP.

UNIDADE DE DESTINATAIRE

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. nº 32234/2015/SEI - MG (044538)  
53900.001804/2014-52

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Maria do Carmo Araújo*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

14/10/15

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Mariângela*  
AC - MONTE AZUL PAULISTA

**ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 18841122 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 08 OUT 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04  
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar  
88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

Exmo.Sr.  
Coordenador Geral do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de  
Serviços de Comunicação Eletrônica.  
Coordenação - Geral de Acompanhamento de Outorga.



Marilda Maria Lopes  
Agente Administrativo  
DRMC - 04 / Matricula 0454964

**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 32134/2015/SEI – MC.  
NOTA TÉCNICA Nº 22082/2015/SEI/DRMC/SC**

São José do Rio Preto, 18 de Novembro de 2015.

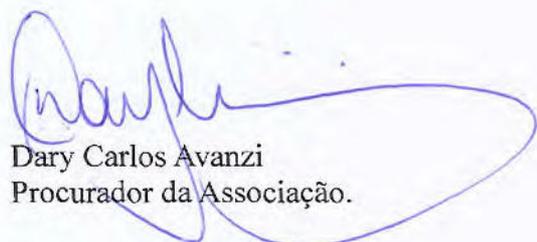
Referente ao processo nº 53900.001804/2014-52

Prezado Senhor:

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, vem através desta informar que estamos anexando a documentação solicitada por meio da Nota Técnica e Ofício citados acima.

- I. Alteração Estatuto Social
- II. Cópia da Ata de eleição da Atual Diretoria
- III. Certidão Cartorária

Desde já agradecemos.



Dary Carlos Avanzi  
Procurador da Associação.

Av. 19 - RPJ-244  
03/11/2015

ILMO. SR. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas Desta Comarca de Monte Azul Paulista - SP

Oficial Registro de Pessoa Jurídica de Monte Azul Paulista  
CNPJ: 50.408.798/0001-83

Documento prenotado sob nº 1069 em 22/10/2015 e registrado sob o nº 1069 em 03/11/2015, Microfilme nº 1, conforme os atos praticados abaixo.

Tab+Condição	Estado	Ipsesp	R. Civil	T.J.	LM.	M.P.
66,40	18,87	9,73	3,50	4,56	1,99	3,19

MONTE AZUL PAULISTA, 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Total -> R\$ 108,24

*Florença Trineu Sachetini*  
Oficial

A Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, entidade sem fins lucrativos, neste município e comarca de Monte Azul Paulista - SP, à Rua Coronel João Manoel nº. 220, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Mariângela Vicente Fonzar, abaixo assinado, portadora do RG 7.563.229-9 e do CPF 257.593.228-93, brasileira, viúva, professora, residente à Rua Prudente de Moraes, número quarenta e cinco, apartamento sessenta e um, Centro, nesta, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer a Averbação da Ata da Assembleia Geral referente às alterações do Estatuto Social, realizada em vinte de outubro de dois mil e quinze, à margem do registro nº 244 Lº3, e Averbação do Estatuto com as devidas alterações. Neste Termo, Pede Deferimento.

Monte Azul Paulista - SP, 20 de Agosto de 2015.

*Mariângela Vicente Fonzar*  
Mariângela Vicente Fonzar  
Presidente

*Claudio Roberto Chaim*  
Claudio Roberto Chaim  
Advogado OAB/SP nº. 171.437

Oficial do Reg. de Arquivos de MAPA  
DIGITALIZADO

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



SECRETARIA DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MINHA RESPONSABILIDADE DO QUE DOU FÉ  
MONTE AZUL PAULISTA  
20/08/2015  
( ) Dr. João Fco. Mascarenhas (Substituto) ( ) José Elton Gonçalves - Prep. Substituto  
( ) João Fco. Mascarenhas (Substituto) ( ) Ana Flávia Machado - Escrivente  
( ) Ana Flávia Machado - Escrivente ( ) Marilene Aparecida Gagliola - Escrivente  
Visto e recebido pela autenticação nº 32.134/2015/SEI-MC (356)

**Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos**  
 Florentino Irineu Sachetini  
 Oficial  
 Flávia Diniz Sachetini  
 1ª Oficial Substituta  
 Eliane Aparecida Gonzales Rainha  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3361-1049  
**MONTE AZUL PAULISTA**

**TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE MONTE AZUL PAULISTA - SP**  
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
 DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO - TABELIAO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME  
 AO ORIGINAL A

MONTE AZUL PAULISTA

( ) Dr. João Fco. Massoneto - Tabelião ( ) José Ettore Gonzalez - Prep. Substituto  
 ( ) João Fco. ( ) Ana Flávia

Priscila Avareza  
 Escrevente



**TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE MONTE AZUL PAULISTA - SP**  
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
 DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO - TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARIANGELA VICENTE  
 GONZAR (17744), CLAUDIO ROBERTO SNA (1014), do que deu fe.  
 Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2015. Em test. da verdade

MATEUS LAURIANO DE SOUZA - ESCRIVENTE  
 Selo: 3148494850434953495350554854 Unitário: 4,83 Total: R\$ 9,66  
 \*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*



Av. 19 RPJ 244  
03/11/2015

CÓPIA EXTRAÍDA DO LIVRO DE ATA Nº 01, FOLHAS 32 e 32 VERSO.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Ata da Assembleia Geral para Alterações no Estatuto da Associação Comunitária para a Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze (20/10/2015), às vinte horas, na sede da Associação, sito à Rua Coronel João Manoel, número duzentos e vinte, nesta; reuniu-se a Assembleia Geral desta Associação Comunitária para deliberação da ordem do dia: alteração do Estatuto. A reunião foi aberta com a apresentação das alterações necessárias, para cumprir as exigências do Ministério das Comunicações. A seguir decidiram por unanimidade as alterações do Estatuto Social, sendo: no atual artigo 1º alterou o número do endereço, sendo o correto número duzentos e vinte; DOS ASSOCIADOS: acrescentando no atual artigo 3º os itens E, F, G e H; no atual artigo 4º item IV foi alterada a redação para "Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/5 dos associados efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo"; e o "Parágrafo único - Todos os associados poderão exercer os direitos previstos neste artigo sem nenhum ônus de cobrança de mensalidade ou afins."; no atual artigo 6º foi excluído o item E; no atual artigo 7º foi alterado a redação do enunciado para "São deveres dos Associados colaboradores, fundadores e todos os demais", e acrescentado o item C; o atual artigo 9º passa-se a ler "A Diretoria da Associação poderá excluir os associados que não atendam ao disposto no presente Estatuto, cabendo ao associado o direito de recorrer à Assembleia Geral que decidirá a respeito da exclusão. Serão usados como critérios de exclusão do associado: a) Faltar continuamente nas Assembleias que for convocado, sem qualquer justificativa ou aviso prévio, b) Cobrar mensalidades ou afins de outros associados, c) Não cumprir seus deveres, especificados nesse Estatuto, d) Descumprir as normas que regem o presente Estatuto"; DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: no atual artigo 10º no item I altera-se a redação para "Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da entidade", e acrescenta-se o item 3º; no atual

Oficial de Reg. de Imóveis de MAP (In.)  
DIGITALIZADO

*marquete P. Oliveira* e *ca* *da* *J* *da* *m*

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 Nº 17.358 1023  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICAÇÃO A PRESENTE COM REPRODUÇÃO CONFORME AO ORIGINAL A QUE SE REFERE O QUE DOU FE

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL  
 125427  
 AUTENTICAÇÃO

MONTE AZUL PAULISTA 2015 MONTE AZUL PAULISTA

(1) Dr. João ... Tabelião (1) Jose Edore Gonzalez - Prep. Substituto

Requerentes: 0621AA425476

Escritório: 0621AA425476

SEI 53900.001804/2014-52 / pg. 91

**Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos**  
**Florentino Irineu Sachetini**  
 Oficial  
*Flávia Dina Sachetini*  
 1ª Oficial Substituto  
*Eliane Aparecida Gonzales Rainha*  
 2ª Oficial Substituto  
 Fone (17) 3361-1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS  
 FONE (17) 3361-1023  
 AUTENTICADO  
 AUTENTICO A PRESENÇA COPIA REPRODUTIVA CONFORME  
 AO ORIGINAL A MINHA COPIA AUTENTADA DO QUE DOU FE  
 MONTE AZUL PAULISTA  
 17 NOV. 2015  
 TABELÃO ( ) Jose Ettore Gonzalez - Prep. Substituto  
 Substituto  
 Priscilla Avantis - Escrivã  
 Priscilla Avantis - Escrivã



artigo 11º foi excluído o atual item I; DA ASSEMBLEIA GERAL: no atual artigo 14º item 3º foi alterada a redação para "A Assembleia Geral pode ser convocada pela Diretoria ou 1/5 (um quinto) dos associados. O Diretor-Presidente não poderá opor-se á convocação das Assembleias Gerais, quando efetuada pela maioria da Diretoria e pelos Associados"; no atual artigo 15º foi alterada a redação dos itens II, V, VI e 2º, ficando respectivamente "Aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação", "Alterar o presente Estatuto, mediante parecer favoráveis da Diretoria e demais Associados", "Deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favoráveis da Diretoria e demais Associados", e "As Assembleias Gerais funcionarão com qualquer número de associados, mediante uma só convocação"; DA DIRETORIA: no atual artigo 16º foi alterada a redação do enunciado e dos itens 1º e 3º, ficando respectivamente, "A Associação será administrada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros que a cada 2 (dois) anos escolherão entre todos os Associados, um Diretor-Presidente, dois Tesoureiros e dois ou três Secretários", " Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral, sendo que o segundo tesoureiro, segundo e/ou terceiro secretário serão considerados suplentes", e "A Diretoria só poderá, ao máximo, 1 (uma) única recondução, ou seja, apenas uma reeleição"; no atual artigo 17º foi alterada a redação dos itens D e F, ficando respectivamente, "O mandato da Diretoria será aplicado às penalidades previstas neste Estatuto", e "Eleger a cada 2 (dois) anos a nova Diretoria da Associação"; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS: foi criado o artigo 27º com a redação "Essas alterações do Estatuto, após aprovação na Assembleia Geral, serão transcritas no livro de Atas de Assembleia Geral e levadas a registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos".

Não sendo apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação, foi solicitado aos presentes assinarem o livro de presença, depois comprovada pela Sra. Secretária, nada mais havendo de tratar a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos para lavratura da ata. Reaberta a Assembleia foi lida a presente ata e aprovada pelos presentes. Assim segue esta Ata assinada por mim, Eduarda Pastoreli, Primeira Secretária e pelos demais presentes. Monte Azul Paulista, dia vinte de outubro de dois mil e quinze (20/10/2015).

*Eduarda Pastoreli*  
 Eduarda Pastoreli

*Mariângela Vicente Fonzar*  
 Mariângela Vicente Fonzar

*Margarite P. Oliveira*

Livro de Reg. de Imóveis de Monte Azul Paulista  
 AUTENTICADO

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTOCOLOS ELETRÔNICOS E INCLUI...  
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA CONFORME AO ORIGINAL A MINHA PRESENTADO POR DUPLI  
 DELEGADO NOTARIAL DO BRASIL  
 125427  
 AUTENTICACAO  
 0621AA425466  
 JOÃO FCO. MUSSORINI TABELAÇÃO ( ) JOSÉ ETORE GONÇALVES Prep. Substituto  
 JOÃO FCO. MUSSORINI JÚNIOR Prep. Substituto  
 ANA RIVALLA DE ARAÚJO Escrivente ( ) NIVALDO APARECIDO ORIGINAL - Escrivente  
 Pts. 17 NOV. 2015 MONTE AZUL PAULISTA  
 9780

Oficial Registro de Pessoa Juridica de Monte Azul Paulista  
 CNPJ: 50.406.798/0001-83

Documento prenotado sob nº 1069 em 22/10/2015 e registrado sob o nº 1069 em 03/11/2015, Microfilme nº 1, conforme os atos praticados abaixo.

Tab+Condugão	Estado	Ipsa	R. Civil	TJ.	I.M.	M.P.
66,40	18,87	9,73	3,50	4,56	1,99	3,19

MONTE AZUL PAULISTA, 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Total -> R\$ 108,24

*Florentino Irineu Sachetim*  
 Oficial

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 FONE (17) 3361-1023  
 AUTENTICO A PRESENÇA COPIA REPROGRAFICA CONFORME AO ORIGINAL A  
 MONTE AZUL PAULISTA  
 (1) Dr. João Francisco Massoneto Tabelião (1) José Edson Gonzalez - Prep. Substituto  
 (1) João Francisco Massoneto Tabelião - Prop. Substituto (1) Nilde de Aguiar Origneta - Escrevente

17/11/2015

0621AA0425464

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP  
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
 DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO, TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: EDUARDA PASTORELI (0418)  
 MARIANGELA VICENTE FONZAR (17/44) de que dou fe.  
 Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2015. Em test. da verdade

RAULUS LAURIANO DE SOUZA - ESCRIVENTE  
 Seg: 5148494850484953495350524956 Unilário: 4,03 Total: R\$ 9,56  
 \*\* VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE \*\*

0621AA027316

*Lauriano de Souza*  
 Escrevente

*Márcia Avareza*  
 Escrevente

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
 Florentino Irineu Sachetim  
 Oficial  
 Flávia Diniz Sachetim  
 1ª Oficial Substituta  
 Eliane Aparecida Gonzalez Romão  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3361-1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

Cláudio Roberto Chaim  
Advogado/OAB/SP.n.171.437

*Maria do Carmo Araujo*  
Maria do Carmo Araujo

*Patricia Plaza*  
Patricia Plaza

*Cleuza Aparecida Mendes Costa*  
Cleuza Aparecida Mendes Costa

*Adolfo Fonzar*  
Adolfo Fonzar

*Margarete Pereira de Oliveira*  
Margarete Pereira de Oliveira

*Aparecida Lurdes Vieira Chain*  
Aparecida Lurdes Vieira Chain

*Alessandra Aparecida Peres*  
Alessandra Aparecida Peres

*Antonio Pinto*  
Antônio Pinto

*Melchiades Massucato*  
Melchiades Massucato

*Antonio da Costa Filho*  
Antônio da Costa Filho

**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP**  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO - TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CLAUDIO ROBERTO CHAIM(5014), MARIA DO CARMO ARAUJO(17440), PATRICIA PLAZA(1521), CLEUZA APARECIDA MENDES COSTA(22477), ADOLFO FONZAR(4919), MARGARETE PEREIRA DE OLIVEIRA(3116), do que dou fe.  
Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2015. Em test. da verdade

MATEUS LAURIANO DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Insc:5148494250484953425350545151 Unitários: 4,83 Total: R\$ 23,98  
\*\* VALIDO SORENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*

**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP**  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO - TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: APARECIDA DE LURDES VIEIRA CHAIN(8348), ALESSANDRA APARECIDA PERES(10505), ANTONIO PINTO(1145), MELCHIADES MASSUCATO(3696), ANTONIO DA COSTA FILHO(925), do que dou fe.  
Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2015. Em test. da verdade

MATEUS LAURIANO DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Insc:5148494250484953425350545151 Unitários: 4,83 Total: R\$ 24,15  
\*\* VALIDO SORENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*

Unidade de Reg. da Int. Gráfica de Monte Azul Paulista  
**DIGITALIZADO**

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
FONE (17) 3361-1023  
AUTENTICAÇÃO  
AO ORIGINAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
MONTE AZUL PAULISTA 17/10/2015 MONTE AZUL PAULISTA

- ( ) Dr João Fnc. Massoneto Tabelião ( ) Jose Elton Goncalves Prep. Subscrit.
- ( ) João Fnc. Massoneto Tabelião ( ) Prer. Cubelito
- ( ) Ana Flavia Machado Escrivente ( ) Niluza Aparecida Cingola Escrivente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 FONE (17) 3351-1049  
 AUTENTICACAO  
 AUTENTICO A PRESENTE COM REPRODUÇÃO CONFORME  
 AO ORIGINAL A MINHA RESPONSABILIDADE DO QUE DOU FÉ

MONTE AZUL  
 PAULISTA

MONTE AZUL  
 PAULISTA

- ( ) Dr. João Fco. Müssorgio Tabelião ( ) Jose Eitors Gonzalez - Prep. Substituto  
 ( ) João Fco. Müssorgio Júnior - Prep. Substituto  
 ( ) Ana Flávia Müssorgio - Escrivente ( ) Nivaldo Augusto Cingula - Escrivente



Priscilla Avans  
 Escrivente

Oficial de Reg. de Processos e Anexos  
 Flávia Elvira Sachetini  
 Oficial  
 Flávia Elvira Sachetini  
 1ª Oficial Substituta  
 Eliane Aparecida Consolas Rainha  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3351-1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

Av. 19 - RPJ-244  
03/11/2015

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**CAPÍTULO I  
DA CONSTITUIÇÃO FINALIDADE E SEDE**

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA, à Rua João Manoel, nº. 220, em Monte Azul Paulista - SP, é uma entidade civil de cunho associativo de direito privado com duração por prazo indeterminado e sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:

- a) Estudar a luta por relações democráticas na comunicação social;
- b) Promover atividades educacionais e de formação geral;
- c) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade dando e estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;
- d) Divulgar resultados de pesquisa, estudos, experiências e avaliações de assessoria;
- e) Manter convênio e ou se associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria;
- f) Divulgar e promover suas atividades e finalidades através da constituição de órgãos de imprensa de rádio-fusão;
- g) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para manutenção da Entidade;
- h) Propagar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz aos segmentos sociais;
- i) Incentivar a regionalização da produção cultural, artística e jornalística;
- j) Empreender esforços para preservar e assegurar os direitos à cidadania e à liberdade de expressão nos meios de comunicação.

**CAPÍTULO II  
DOS ASSOCIADOS**

Unidade de Reg. de Imóveis de Monte Azul Paulista  
DIGITALIZADO

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP: 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



TABELIAO DE NOTAS  
POME (17) 3301-1023  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A 11/11/2015

MONTE AZUL PAULISTA

11 NOV 2015  
Dumão

MONTE AZUL PAULISTA

( ) Dr. João Fco. Massarolo Tabelião ( ) José Elton Gonçalves - Prep. Substituto  
( ) João Fco. Massarolo Júnior - Prep. Substituto  
( ) Ana Flávia Mendes | Escrevente | Almirão Anacleto C. de Paula - Escrevente

Presença Amargo Simão  
Escrevente

**Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos**  
**Floresiano Imber Sachetini**  
 Oficial  
*Fátima Almeida Martins*  
 1ª Oficial Substituta  
*Elliane Aparecida Gonzales Rainha*  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3361-1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 FONE (17) 3361 1023  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME  
 AO ORIGINAL A MINHA FÉ E CRENÇA QUE DOU FÉ  
 MONTE AZUL PAULISTA  
 17 de Novembro de 2015  
 Priscila A. ...  
 Escrivã

- ( ) Dr. João Fco. Mussone Tabelião ( ) Jose Elton Gancatez - Prep. Substitua
- ( ) João Fco. Mussone Júnior - Prep. Substitua
- ( ) Ana ...



Priscila A. ...  
 Escrivã

Artigo 3º – Para garantir a ampla e efetiva consecução de seus objetivos a Associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

- a) Associados fundadores – os que forem admitidos como sócios efetivos à data da Assembleia de Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado através de uma assinatura no Livro de Presença e no da Ata da mesma Assembleia;
- b) Associados efetivos – pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e estatutos da Associação, forem admitidos pela Diretoria;
- c) Associados colaboradores – pessoas identificadas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, através da capacitação de cada um e tendo em vista às necessidades da Entidade. Sendo admitidos pela Diretoria;
- d) Associados beneméritos – pessoas físicas ou jurídicas a quem a Assembleia Geral conferir esse título com distinção espontânea ou por proposta unânime da Diretoria, em virtude de grandes serviços prestados à Entidade.
- e) Todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, Monte Azul Paulista/SP, poderá ingressar gratuitamente, como associado, na Associação;
- f) Todos os associados, pessoa física, em dia com as suas obrigações estatutárias, tem o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- g) Todo e qualquer pessoa jurídica sem fins lucrativos sediada na área de execução do serviço, Monte Azul Paulista/SP, poderá ingressar gratuitamente, como associada, na Associação, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os ingressantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- h) Para que possa ser convocar a Assembleia Geral será necessário ao menos 1/5 dos associados – como determina o artigo 60 da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Artigo 4º – São direitos dos Associados Efetivos:

- I) Votar e ser votado para a composição dos órgãos Dirigentes da Associação;
- II) Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;

Órgão de Reg. de Imóveis de MAPta.  
DIGITALIZADO

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



TABELA DE NOTARIAS  
POM (11) 3361-1000  
AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL À 49% DE ESCALADO DO QUE DOU FE  
MONTE AZUL PAULISTA  
2015  
Dr. João Fco. Mascarelo Junior - Prop. Substituto  
Ana Flávia Machado - Escrivão  
José Ettore Gonçalves - Prop. Substituto  
Escritório de Serviços Jurídicos Av. São Simão

**Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos**  
**Florentino Irineu Sachetini**  
 Oficial  
*Fátima Dilma de Matos*  
 1ª Oficial Substituta  
*Eliane Aparecida Gonzales Rainha*  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3351-1049  
 MONTE AZUL, PAULISTA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS -  
 FONE (17) 3351-1023  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRESENTATIVA CONFORME  
 AO ORIGINAL A QUEM ADESSO ESTÁ O ORIGINAL DO QUIT DOUTRE  
 MONTE AZUL, PAULISTA 17 NOV 2015  
 MONTE AZUL PAULISTA  
 José Ettore Gonzalez - Prep. Substituto  
 Priscila Avanzo - Prep. Substituto  
 Eliane Aparecida Criguela - Escrevente  
 426427  
 AUTENTICAÇÃO  
 0621AA425510  
 Priscila Avanzo  
 Escrevente

- III) Participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas;
- IV) Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/5 dos associados efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo;
- V) Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria;
- VI) Recorrer à Assembleia Geral em casos de punição impostas pela Diretoria;
- VII) Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução social.

Parágrafo único - Todos os associados poderão exercer os direitos previstos neste artigo sem nenhum ônus de cobrança de mensalidade ou afins.

Artigo 5º - São direitos dos Associados colaboradores e beneméritos:

- a) Participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas;
- b) Participar da Assembleia Geral com direito à voz;
- c) Representar o Centro nos casos específicos determinados pela Diretoria.

Artigo 6º - São deveres dos Associados efetivos:

- a) Cooperar com a Diretoria na consecução das finalidades da Associação;
- b) Desempenhar com responsabilidade os encargos especiais que lhe forem confiados;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- d) Acatar todas as deliberações emanadas dos órgãos ou instancias competentes da entidade.

Artigo 7º - São deveres dos Associados colaboradores, fundadores e todos os demais:

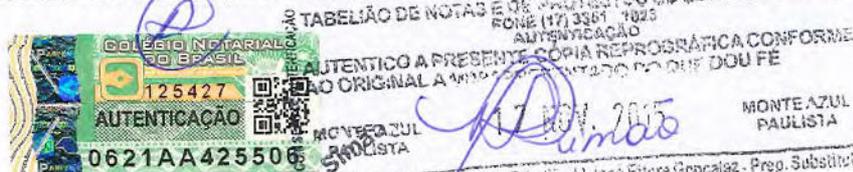
- a) Cooperar com a Diretoria na consecução das finalidades da Associação;
- b) Desempenhar com responsabilidade os encargos especiais que lhe forem confiados;
- c) Cumprir o presente Estatuto.

Artigo 8º - Os Associados, qualquer que seja a categoria social ou qualquer que seja o Órgão da Entidade de que participem, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à sua direção.

Artigo 9º - A Diretoria da Associação poderá excluir os associados que não atendam ao disposto no presente Estatuto, cabendo ao associado o direito de recorrer à Assembleia Geral que decidirá a respeito da exclusão. Serão usados como critérios de exclusão do associado:

DIGITALIZADO

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



**Oficial de Rec. de Processos e Anexos**  
**Procedimento Interno Sachetini**  
**Ofício**  
*Flávia Dias A. Sachetini*  
 1ª Oficial Substituta  
*Elaine Aparecida Gonzales Rainha*  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3351-1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

APELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRA  
 FONE (17) 3351-1023  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICO A PRESENTE COM REPRODUÇÃO COM FIDELIDADE  
 AO ORIGINAL A MINHA PRESENTAÇÃO NO DIA DOU FE

MONTE AZUL PAULISTA **17 NOV 2015** MONTE AZUL PAULISTA

( ) Dr. João ... ( ) José Elvira Gonzalez - Prep. Substituto  
 ( ) João ... Substituto  
 ( ) Ana ...  
 Valor ...

Priscila Avancado  
 Escrevente



- a) Faltar continuamente nas Assembleias que for convocado, sem qualquer justificativa ou aviso prévio;
- b) Cobrar mensalidades ou afins de outros associados;
- c) Não cumprir seus deveres, especificados nesse Estatuto;
- d) Descumprir as normas que regem o presente Estatuto.

**CAPÍTULO III**  
**DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Artigo 10º – O Patrimônio da Associação é constituído pela contribuição inicial dos associados e por bens e valores que esse patrimônio venham ser agregados, sempre mediante deliberação a Associação Geral, através de:

I – Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da entidade;

1º - Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

2º - A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de sua atividade.

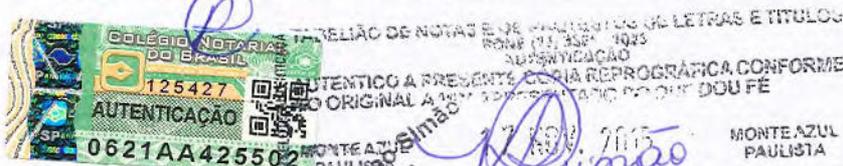
3º - Não haverá, em hipótese alguma, a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados ou de qualquer outra modalidade de pagamento.

Artigo 11º – Constituem rendimentos ordinários da Associação:

- I) Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- II) As rendas dos imóveis que possua;
- III) Os juros e rendimentos bancários;
- IV) As rendas a seu favor, instituída por terceiros;
- V) Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;
- VI) A remuneração que receber por serviços prestados;
- VII) Rendas resultantes de convênios executados;
- VIII) Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.

Arquivo de Reg. do Imóvel de MAPta.  
**DIGITALIZADO**

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
Florentino Wilson Sachetini  
Oficial  
Fátima Elvira de Faria  
1ª Oficial Substituta  
Eliane Aparecida Gonzales Rainha  
2ª Oficial Substituta  
Fone (17) 3351-1049  
MONTE AZUL PAULISTA

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
FONE (17) 3351 1023  
AUTENTICACAO  
AUTENTICA A PRESENTA COPIA REPROGRAFICA CONFORME  
AO ORIGINAL A SER AUTENTICADO NO QUF DOU FE  
MONTE AZUL PAULISTA  
17 NOV 2015  
MONTE AZUL PAULISTA  
( ) Dr. Jose Fco. Marsonato Tabeliao ( ) Jose Elvire Gonzalez - Prep. Substitu  
11.3020 Paulista  
Origina - Escrevente

Priscila Avanzo Sim  
Escrevente



Artigo 12º – Constituem rendimentos extraordinários da Associação, as subvenções do Poder Público e auxílio de qualquer natureza ofertado por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

CAPÍTULO IV  
DA ADMINISTRAÇÃO  
  
SEÇÃO I  
DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Artigo 13º – São Órgãos Diretivos da Associação:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

SEÇÃO II  
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 14º - A Associação terá na Assembleia Geral o seu órgão deliberativo máximo, que se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, por ocasião da análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

- 1º - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da Associação ou, na sua ausência, por outro membro da Diretoria.
- 2º - A convocação das Assembleias Gerais será feita pelo Correio, devendo ser expedida correspondência, através de carta registrada pelo Diretor-Presidente, com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência, contendo a ordem do dia, a data, o horário e o local da reunião.
- 3º - A Assembleia Geral pode ser convocada pela Diretoria ou 1/5 (um quinto) dos associados. O Diretor-Presidente não poderá opor-se a convocação das Assembleias Gerais, quando efetuada pela maioria da Diretoria e pelos Associados.
- 4º - É vedada deliberação sobre não constantes na ordem do dia.
- 5º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos presentes à reunião, exceto em caso de dissolução da entidade e alteração dos Estatutos, que se dará de acordo com o

Oficial do Reg. de Imóveis de MAPta  
DIGITALIZADO

*CEB*

Rua Coronel João Manoel, 226 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP

COLLEGIUM NOTARIAL DO BRASIL  
125427  
AUTENTICAÇÃO  
0621AA425497

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A QUE SE REFERE O SELO DE AUTENTICAÇÃO

MONTE AZUL PAULISTA

17 NOV 2015

MONTE AZUL PAULISTA

João Fco. Massoneto Tabelião ( ) Jose Ettore Gonzalez - Prep. Substituto  
João Fco. Massoneto Júnior - Prop. Substituto  
Ana Flávia Machado - Escrivente ( ) Nivaldo José de Melo Criguela - Escrivente

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
 Florentino Trindade Sachetini  
 Oficial  
 Fabiana Diana da Cunha  
 1ª Oficial Substituta  
 Eliane Aparecida Campos Rainha  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3351-1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 FONE (17) 3351-1023  
 AUTENTICACAO  
 AUTENTICO A PRESENTE COM A REPROGRAFICA CONFORME  
 AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO CUF DUU FE

MONTE AZUL PAULISTA 17 NOV 2015 MONTE AZUL PAULISTA

( ) Dr. João Fco. B... Prep. Substitui  
 ( ) João Fco. M... Nota - Escrevente  
 ( ) Ana Flávia

Priscilla Avanzo Simão  
 Escrevente

0621AA425499

que estabelece o 3º do art. 15. Nas reuniões da Assembleia Geral o voto é aberto e pessoal, vedado o voto por procuração.

6º - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, vedados votos por procuração ou correspondência.

Artigo 15º - Compete à Assembleia Geral:

- I) Eleger e destituir os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II) Aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação;
- III) Aprovar o balanço e as contas de resultados do exercício anterior;
- IV) Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
- V) Alterar o presente Estatuto, mediante parecer favoráveis da Diretoria e demais Associados;
- VI) Deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favoráveis da Diretoria e demais Associados;
- VII) Resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

1º - a destituição de membros do Conselho Fiscal e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembleia Geral, com pleno direito de defesa perante tal Assembleia.

2º - As Assembleias Gerais funcionarão com qualquer número de associados, mediante uma só convocação.

3º - A alteração do presente Estatuto, no todo ou em parte, bem como, a dissolução da Associação, só poderá ocorrer mediante parecer favorável da Diretoria e aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral, para esse fim especialmente convocada.

SEÇÃO III  
DA DIRETORIA

Artigo 16º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros que a cada 2 (dois) anos escolherão entre todos os Associados, um Diretor-Presidente, dois Tesoureiros e dois ou três Secretários.

1º - Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral, sendo que o segundo tesoureiro, segundo e/ou terceiro secretário serão considerados suplentes;

Oficial do Reg. de Imóveis de MAPA  
DIGITALIZADO

*ces*

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



TABELAÇÃO DE NOTAS...  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COM REPRODUÇÃO CONFORME  
AO ORIGINAL...  
Monte Azul Paulista

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROFISSIONAIS DE LETRAS E TÍTULOS  
 FONTE (17) 3351-1893  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICO A PRESENTES COPIA REPROGRÁFICA CONFORME  
 AO ORIGINAL  
 COLÉGIO NOTARIAL  
 MONTE AZUL PAULISTA  
 125427  
 AUTENTICAÇÃO  
 0621AA425493  
 Valor recebido pela autenticação: R\$ 2,80

Escritório  
 Avenida Avanço Simão

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
 Florentino Trindade Sachetini  
 Oficial  
 Flávia Ribeiro de Matos  
 1ª Oficial Substituta  
 Eliana Aparecida Gonzales Rainha  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3351-1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

2º - Em caso de vacância, assumirá o suplente a critério da Diretoria;

3º - A Diretoria só poderá, ao máximo, 1 (uma) única recondução, ou seja, apenas uma reeleição.

Artigo 17º - Compete a Diretoria:

- a) Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada.
- b) Elaborar os regimentos que se fizerem necessários;
- c) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, Regimentos e Resoluções próprias, bem como das Assembleias Gerais;
- d) O mandato da Diretoria será aplicado às penalidades previstas neste Estatuto;
- e) Criar, quando necessário, comissões e departamentos para funcionarem junto a Diretoria;
- f) Eleger a cada 2 (dois) anos a nova Diretoria da Associação;
- g) Deliberar sobre a admissão de associados;
- h) Discutir as propostas de alteração dos Estatutos Sociais e submetê-las, se aprovadas, à Assembleia Geral;
- i) Propor à Assembleia Geral dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecução de seus fins;
- j) Convocar Assembleia Geral;
- k) Desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo Único - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 18º - Ao Diretor-Presidente compete:

- a) Representar a Associação em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as sessões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- c) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da entidade;
- d) Ordenar as despesas autorizadas, revisar as contas a pagar, assinar cheques, estes últimos juntamente com o tesoureiro;
- e) Organizar relatórios das ocorrências do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária de prestações de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício e balanço do exercício financeiro;
- f) Juntamente com o tesoureiro, movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta  
DIGITALIZADO

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



**Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos**  
**Floresino Trindade Sachetini**  
 Oficial  
*Flávia Aparecida Martins*  
 1ª Oficial Substituta  
*Eliane Aparecida Gonzales Rainha*  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3351-1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL  
 FONE (17) 3351-1023  
**AUTENTICAÇÃO**  
**AUTENTICO A PRESENTE COM A REPRODUÇÃO CONFORME**  
**AO ORIGINAL A MINHA REPRESENTAÇÃO DO QUE DOU FE**  
 MONTE AZUL PAULISTA  
 17 NOV. 2015  
 MONTE AZUL PAULISTA  
 ( ) Dr. João Fco. Massoneto Fabelião ( ) José Elton Gonçalves - Prop. Substituto  
 ( ) João Fco. Massoneto Júnior - Prop. Substituto  
 ( ) Ana Flávia Machado - Escrivente ( ) Nivaldo José de Oliveira - Escrivente  
 Valor recebido pela autenticação R\$ 280



- g) Contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes remuneração;
- h) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.

Artigo 19º - Ao Tesoureiro compete:

- a) Superintender a arrecadação e a guarda de todos os valores pertencentes a Associação;
- b) Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- c) Movimentar os fundos sociais, com o Diretor-Presidente;
- d) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como os dados contábeis, em ordem e em dia;
- e) Elaborar o balancete semestral e anual, para ser entregue ao Conselho a tempo de ser apreciado;
- f) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos;
- g) Zelar pelo patrimônio da sociedade;
- h) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- i) Assinar cheques em conjunto com o Diretor-Presidente.

Artigo 20º - Compete ao Secretário:

- a) Redigir e manter em dia as atas das Assembleias Gerai e das reuniões da Diretoria e assinar juntamente com o Presidente as respectivas atas;
- b) Redigir a correspondência da Associação assinando junto com o Presidente;
- c) Manter e ter guarda o arquivo da Associação;
- d) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretária;
- e) Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade;
- f) Manter o cadastro de Associados atualizado.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos em Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria, com mandato de 2 (dois) anos.

Artigo 22º - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Dar parecer sobre a previsão orçamentária e sobre o balanço patrimonial anual;
- b) Opinar sobre as despesas extraordinárias e sobre os balancetes semestrais;

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.  
DIGITALIZADO

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 FONE (17) 3361 1023  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME  
 AO ORIGINAL A MIN. REPRESENTAÇÃO DO QUE DOU FE  
 MONTE AZUL PAULISTA  
 17/03/2015  
 Dr. João Fco. Messonek Tabelião ( ) José Elton Gonçalves - Prep. Substituto  
 ( ) João Fco. Messonek Tabelião ( ) José Elton Gonçalves - Prep. Substituto  
 ( ) Ana Flavia Machado - Escrevente ( ) Nivaldo Agostinho Origuela - Escrevente

**Oficial de Rec. de Pessoal e Anexos**  
**Floresino Irineu Sachetini**  
**Ofício**  
*Flávia Diana A. Martins*  
 1ª Oficial Substituta  
*Elaine Aparecida Gonzales Rainha*  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3351-1049  
 MONTE AZUL, PAULISTA

... DE NOTAS E DE PROTESTOS ...  
 FONE (17) 3351-1023  
**AUTENTICO A PRESUNTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME**  
**AO ORIGINAL A ...**  
**17 NOV 2015**  
 MONTE AZUL PAULISTA  
 MONTE AZUL PAULISTA  
 ( ) Dr. João Fro. Mussoneiro Tabelião ( ) José Eliene Gonçalves - Prep. Substituto  
 ( ) João Fro. Massoneiro Júnior - Prep. Substituto  
 ( ) Ana Flávia Machado - Escrevente ( ) Nilcéia dos Santos Brito - Escrevente  
 Valor recebido pela m...



Priscila Aparecida  
 Escrevente 35485

- c) Zelar pelo patrimônio material da Entidade;
- d) Fiscalizar as arrecadações efetuadas pela Diretoria;
- e) Exercer as demais funções compatíveis com suas atribuições.

Parágrafo Único – As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos.

DA\$ DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 23º - No caso da dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que lhe conferir a Assembleia Geral, atendida a obrigatoriedade da revisão em beneficio de entidade da reversão em beneficio da entidade congênere, ou ao poder público.

Artigo 24º- A primeira Diretoria, o primeiro Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, serão indicados pelos Associados Fundadores, que tomarem parte da Assembleia Geral de Fundação.

Artigo 25º- Fica instituído um Conselho Comunitário composto por 05 (cinco) membros, representantes de outras entidades com fins sociais, designados pela Diretoria da Associação, que lhes definirá as atribuições, observada a legislação vigente.

Parágrafo Único – O período de mandato dos membros do conselho, referido neste artigo, será coincidente com o da Diretoria.

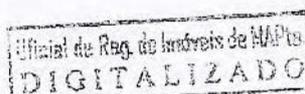
Artigo 26º- Este Estatuto, após sua aprovação na Assembleia de Fundação foi transcrito no livro de Atas de Assembleia Geral e levado a registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Artigo 27º - Essas alterações do Estatuto, após aprovação na Assembleia Geral, serão transcritas no livro de Atas de Assembleia Geral e levadas a registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

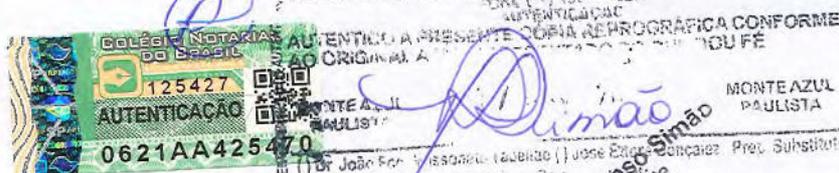
Monte Azul Paulista, 20 de Outubro de 2015.

*Eduarda Pastoreli*  
Eduarda Pastoreli

*Mariângela Vicente Fonzar*  
Mariângela Vicente Fonzar



Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
 FONE (17) 3361-1023  
 AUTENTICO A PRESENÇA DA REPROGRÁFICA CONFORME  
 AO ORIGINAL A IMPRESSÃO DO TITULO DO DUPE

MONTE AZUL  
 PAULISTA

MONTE AZUL  
 PAULISTA

- ( ) Dr. João Fco. Massoneto Tabelião ( ) José Ettore Gonzalez - Prop. Substitutor
- ( ) João Fco. Massoneto Júnior - Prop. Substituto
- ( ) Ana Flávia de Souza - Escrevente ( ) Nilvânia Aparecida Crigueta - Escrevente



Miscila Avaliada  
 Escrevente

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos  
 Florentino Irineu Sachetini  
 Oficial  
 Flávia Diniz Sachetini  
 Eliana Aparecida Gonzales Iuanna  
 2ª Oficial Substituta  
 Fone (17) 3361-1049  
 MONTE AZUL PAULISTA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP  
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
 DR. JOÃO FRANCISCO MASSONETO - TABELIÃO

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: EDUARDA PASTORELI (5418)  
 ANJANGELA VICENTE FONZAR (17744), de que dou fe.  
 Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2015. Em test. da verdade  
 RAFAEL LAURIANO DE SOUZA - ESCRIVENTE  
 CPF: 6148694836484953495350524950 Unitário: 4,83 Total: R\$ 9,66  
 \*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*



Miscila Avaliada  
 Escrevente

# Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista

RPJ nº 244 em 23/04/1999

C.N.P.J. nº 03.164.926/0001-00

Oficial Registro de Pessoa Jurídica de Monte Azul Paulista  
CNPJ: 50.408.798/0001-83

Documento prenotado sob nº 1069 em 22/10/2015 e registrado sob o nº 1069 em 03/11/2015, Microfilme nº 1, conforme os atos praticados abaixo.

Tab+Condição	Estado	Ipres	R. Civil	TJ	L.M.	M.P.
66,40	18,87	9,73	3,50	5,86	1,99	3,19

MONTE AZUL PAULISTA, 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Total: R\$ 108,24

**Cláudio Roberto Chaim**  
Advogado/OAB/SP.n.171.437

*Maria do Carmo Araújo*  
Maria do Carmo Araújo

*Patricia Plaza*  
Patricia Plaza

*Florencia Irineu Sachetti*  
Oficial

*Cleuza Aparecida Mendes Costa*  
Cleuza Aparecida Mendes Costa

*Adolfo Fonzar*  
Adolfo Fonzar

*Margarete Pereira de Oliveira*  
Margarete Pereira de Oliveira

*Aparecida Lurdes Vieira Chaim*  
Aparecida Lurdes Vieira Chaim

*Alessandra Aparecida Peres*  
Alessandra Aparecida Peres

*Antônio Pinto*  
Antônio Pinto

*Melchiades Massucato*  
Melchiades Massucato

*Antônio da Costa Filho*  
Antônio da Costa Filho

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO - TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CLAUDIO ROBERTO CHAIM(3014), MARIA DO CARMO ARAUJO(17490), PATRICIA PLAZA(15274), CLEUZA APARECIDA MENDES COSTA(12279), ADOLFO FONZAR(6919), MARGARETE PEREIRA DE OLIVEIRA(3116), do que dou fe.  
Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2015. Em test. da verdade.

*MATEUS LAURIANO DE SOUZA - ESCRIVENTE*  
Sed: 51484485048953095350545151. Unitário: 4 R\$ Total: R\$ 78,00  
\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*



TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023  
DR. JOAO FRANCISCO MASSONETO - TABELIAO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: APARECIDA DE LURDES VIEIRA CHAIM(8348), ALESSANDRA APARECIDA PERES(10505), ANTONIO PINTO(1145), MELCHIADES MASSUCATO(5696), ANTONIO DA COSTA FILHO(925), do que dou fe.  
Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2015. Em test. da verdade.

*MATEUS LAURIANO DE SOUZA - ESCRIVENTE*  
Sed: 51484485048953095350545151. Unitário: 4 R\$ Total: R\$ 26,15  
\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*



Assinatura digitalizada de MAPIC. DIGITALIZADO

Rua Coronel João Manoel, 220 - Centro - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP



CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO ORIGINAL A ...  
MATEUS LAURIANO DE SOUZA - ESCRIVENTE  
MATEUS LAURIANO DE SOUZA - ESCRIVENTE  
MATEUS LAURIANO DE SOUZA - ESCRIVENTE



AR

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

FC0928/38

Correios  AR  MP

PESO (kg) 0,100

**SEDEX**

DJ 57696431 2 BR

*Destinatário*

Ministério das Comunicações  
 Praça XV de Novembro, 242 - Centro  
 1º Andar - Salas 107 a 110  
 CEP: 88.010-970  
 Florianópolis - S.C.

Remetente

Avanzi Telecom  
R. Santa Agostinha, 276  
Bairro: Alto Rio Preto  
CEP: 15.025-220  
São José do Rio Preto - SP.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53900.001804/2014 Localidade / UF: MONTE AZUL PAULISTA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUN PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL  
Aviso: 10 Publicação: 09/04/2001 Prazo: 30 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria do Carmo Araújo	060.211.788-74	1º Tesoureiro	09/07/2015 09/07/2017	
Eduarda Pastoreli	402.035.778-17	1º Secretário	09/07/2015 09/07/2017	
Patrícisa Plaza	369.253.768-98	2º Tesoureiro	09/07/2015 09/07/2017	
Cleusa Aparecida Mendes Costa	132.204.498-83	2º Secretário	09/07/2015 09/07/2017	
Mariângela Vicente Fonzar	257.593.228-93	Presidente	09/07/2015 09/07/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO-SEI.

- Requerimento solicitando renovação: fls. 01 do evento SEI 0011729.
- Declaração de conformidade-parâmetros técnicos: fls. 07 do evento SEI 0643860.
- Certidão negativa débito Anatel: fls 03 do evento SEI 0643860.
- CNPJ válido e atual: fls. 02 do evento SEI 0643860.
- Cópia do Estatuto Social registrado no CRPJ: fls. 10 a 28 do evento SEI 0831556.
- Ata de eleição da diretoria atual registrada no CRPJ: fls. 14 a 19 do evento SEI 0742959.
- Relatório Conselho Comunitário sobre programação veiculada pela emissora: fls. 05, 06 do evento SEI 0643860 e 20 do evento SEI 0742959.
- Rg e CPF dos dirigentes: fls. 24 a 28 do evento SEI 0742959.

Conclusão da Análise: Processo Instruído.

Tadeu/DRMC/SC.23/11/2015.

Tadeu Rosa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**  
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro  
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC  
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 4208/2015/SEI-MC

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Azul Paulista/SP** devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,  
Carlos Vinícius Lannes Duering  
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 23/11/2015, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0838799** e o código CRC **F93BFA3B**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP  
 Município: Monte Azul Paulista  
 Canal: 254  
 Fase: 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

## Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
**Nome Fantasia:** NOVA ERA FM  
**Logradouro:** RUA CEL JOÃO MANUEL  
**Telefone:** (17) 00000000  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 03.164.926/0001-00  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** 155  
**Fax:** Não Informado

## Dados da Outorga

## Dados da Entidade

CNPJ: 03164926000100

Pesquisar

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
**Tipo de Usuário:** Integral

## Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 14730000  
**Número:** 155  
**Município:** Monte Azul Paulista  
**Telefone:** 17 00000000

**Logradouro:** RUA CEL JOÃO MANUEL  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Estado:** SP  
**Fax:**

## Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 15025220  
**Número:** ,276  
**Município:** São José do Rio Preto

**Logradouro:** RUA SANTO AGOSTINHO  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** VILA NOSSA SENHORA DA PAZ  
**SubDistrito:**  
**Estado:** SP

**Telefone:** 17 03611357  
**Fax:**  
**E-mail:**

## Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:** 17/11/2004  
**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:** 538300008821999  
**Fistel:** 50012788309

**Caixa:**  
**Sequência:**

## Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		2368	Portaria	MC	06/11/2002	12/11/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
		37556	ATO	SCM	08/07/2003	09/07/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
		991	Decreto Legislativo	CN	16/11/2004	17/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		49378	ATO	SCM	24/02/2005	28/02/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
		154	Despacho	MC	26/08/2008		Advertência	Jur.

	155	Despacho	MC	26/08/2008		Advertência	Jur.
	157	Portaria	MC	07/05/2010	06/08/2010	Multa	Jur.
	281	Portaria	MC	23/07/2010	18/10/2010	Multa	Jur.
	296	Portaria	MC	27/07/2010	27/10/2010	Multa	Jur.

**+ Característica da Estação Instalada**

**- Dados do Licenciamento**

**Dados da Estação**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA - CNPJ/CPF(03.164.926/0001-00)  
**Município/UF:** MONTE AZUL PAULISTA/SP  
**Indicativo:** ZYM901

**Situação:** Entidade não possui débitos  
**Canal:** 254

**Dia Início**

**Dia Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

**X**

Domingo

Sábado

06:00

24:00

X

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

**DESPACHO**

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina - DRMC/SC

Processo nº: **53900.001804/2014-52**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

Em atenção ao Memorando nº 4208/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	53000.010324/2014	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53000.039950/2012	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise de documento, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53504.017741/2012	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise de documento, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53900.007037/2015	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.</li></ul>
Registros de		<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando defesa;</li></ul>

registros de PAIs ativos	53000.022980/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Irregularidade apurada: art. 21.1 da Norma 01/2011; art. 18 c/c art. 21 inciso IV da Lei 9.612/98 e art. 21 inciso IV da Lei 9.612/98.</li> </ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.002324/2006	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li> <li>• (0946442);</li> <li>• Despacho nº 155, de 26/08/2008 - ADVERTÊNCIA;</li> <li>• Irregularidade apurada: itens 14.2, 17.2 e 18.1.3 da Norma MC 01/2004, art. 40 inciso XII e art. 5º do Decreto 2.615/98 c/c art. 18 da Lei 9.612/98.</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 11/08/2005).</li> </ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.089345/2006	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li> <li>• (0946442);</li> <li>• Despacho nº 154, de 26/08/2008 - ADVERTÊNCIA;</li> <li>• Irregularidade apurada: itens 14.2, 17.2 e 18.1.3 da Norma MC 01/2004, art. 40 inciso XII e art. 5º do Decreto 2.615/98 c/c art. 18 da Lei 9.612/98.</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 11/08/2005).</li> </ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.036645/2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li> <li>• (0946442);</li> <li>• Portaria nº 157, de 07/05/2010, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2010 - MULTA;</li> <li>• Irregularidade apurada: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98.</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 31/07/2008).</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li> <li>• (0946442);</li> <li>• Portaria nº 281, de 23/07/2010,</li> </ul>

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.021616/2008	<p>publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2010 - MULTA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Irregularidade apurada: itens 14.2, 17.2, 18.1.3 e 18.2.9 da Norma MC 01/2004, art. 38 inciso II, art. 40 inciso XXII e XXV do Decreto 2.615/98 e art. 21 inciso IV da Lei 9.612/98.</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 01/04/2008).</li> </ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.047751/2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li> <li>• (0946442);</li> <li>• Portaria nº 296, de 27/07/2010, publicada no Diário Oficial da União de 27/10/2010 - MULTA;</li> <li>• Irregularidade apurada: itens 14.2, 17.2, 18.1.3, 18.2.9 e 18.2.9.1 da Norma MC 01/2004, art. 38 inciso II e art. 18 da Lei 9.612/98.</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 08/08/2007).</li> </ul>

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 01/02/2016, às 12:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0946454** e o código CRC **6F61229B**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**NOTA TÉCNICA Nº 2372/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53900.001804/2014-52**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da **Associação Comunitária Para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Azul Paulista/SP**, por meio da Portaria nº **2368** publicada no DOU de 12/11/2002, e Decreto Legislativo nº **991**, publicado no DOU de 17/11/2004.

**ANÁLISE**

---

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 17/11/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 02/04/2014, às fls. 01, evento SEI 0011729, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes.

REQUERENTE:
Associação Comunitária Para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista.

QUADRO DIRETIVO:

Presidente: Mariângela Vicente Fonzar.

1ª Tesoureira: Maria do Carmo Araújo.

2ª Tesoureira: Patrícia Plaza.

1ª Secretária: Eduarda Pastoreli.

2ª Secretária: Cleusa Aparecida Mendes Costa.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e com as demais disposições legais vigentes.	Ok, páginas 10 a 28 do evento SEI (0831556).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 14 a 19 do evento SEI (0742959).
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 24 a 28 do evento SEI (0742959).

4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 7 do evento SEI (0643860).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 3 do evento SEI (0643860).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 2 do evento SEI (0643860).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.8º da Lei nº 9.612. de 1998, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 5 e 6 do do evento SEI (0643860), 20 do evento SEI (0742959).

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração

atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0946454, processos anexados 53000.089345/2006, 53000.002324/2006, 53000.047751/2008, 53000.021616/2008, 53000.036645/2008, concluídos e 53000.039950/2012, 53504.017741/2012, 53000.022980/2013, 53000.010324/2014, 53900.007037/2015, todos em trâmite.

## CONCLUSÃO

---

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 0959171.

À consideração superior.

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**  
**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.001804/2014-52**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2014**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista** para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Monte Azul Paulista/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001804/2014-52 e nº 53830.000882/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 11/02/2016, às 09:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 11/02/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 12:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 03/03/2016, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0960001** e o código CRC **7890095F**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

## Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.001804/2014-52**

Entidade: **Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.001804/2014-52 (ver documento 0960001), no qual a **Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monte Azul Paulista / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005353** e o código CRC **79C8BCFD**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº

**53900.001804/2014-52**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17 de novembro de 2014**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista** para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Monte Azul Paulista/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001804/2014-52 e nº 53830.000882/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 1010/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001804/2014-52 e nº 53830.000882/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE FIGUEIREDO**

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019391** e o código CRC **B5414394**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001804/2014-52, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRE FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019439** e o código CRC **0F921B7E**.

53900.022606/2016-94

Exmo.Sr.  
Coordenador Geral do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de  
Serviços de Comunicação Eletrônica.  
Coordenação - Geral de Acompanhamento de Outorga.

**ASSUNTO: ANEXO CARTÃO CNPJ ATUALIZADO**

São José do Rio Preto, 07 de Abril de 2016.

Referente ao processo nº 53500.022980/2013

Prezado Senhor:

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, vem através desta informar que estamos anexando Cartão CNPJ atualizado para anexar ao processo existente.

I. Cartão CNPJ

Desde já agradecemos.



Dary Carlos Avanzi  
Procurador da Associação.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 08/04/16 às 14:50 horas  
Assinatura: Roncião

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.164.926/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/04/1999
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUN PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL JOAO MANOEL</b>	NUMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>14.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>MONTE AZUL PAULISTA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DUCARMOMAP@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 3351-4704</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2016** às **09:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Remetente:  
AVANZI TELECOM  
AV. DR. ERNANI PIRES DOMINGUES, 5180  
BAIRRO: RESIDENCIAL MACEDO TELES I  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
CEP: 15.040-548

AR

(ETIQUETA DO CARRINHO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO 13, 3º ANDAR, ANEXO, ALA OESTE  
CID: 70.044-900 | BRASÍLIA - DF

Correios  AR  MP

PESO (kg) *40*

**SEDEX**

DN 58451828 5 BR





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16908/2016/SEI-MC

À Senhora  
Mariângela Vicente Fonzar  
Representante Legal da Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento  
Social de Monte Azul Paulista.  
Rua Coronel João Manoel, 220, Centro.  
CEP:14.730.000 - **Monte Azul Paulista/SP.**

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.001804/2014-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1010, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131202** e o código CRC **74523171**.



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 16908/2016/SEI-MC, 12/05/2016

53900.001804/2014-52

ENDEREÇO / ADRES

MARIÂNGELA VICENTE FONZAR

ASS. COMUNIT. PARA CIDADANIA E DESENV. SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA.

CEP / CODE POSTAL

RUA CORONEL JOÃO MANOEL, 220, CENTRO.

14.730.000

MONTE AZUL PAULISTA/SP.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION:

24/05/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07**

**AR**

JO 39170603 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINIO

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica**

EN

**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**

CI

**70044-900 Brasília-DF**

UF

**BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.119211 2 68120000018222

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000003932119</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>01/06/2016</b>		Valor documento <b>182,22</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado  
**192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08**  
 null, CEP: null  
**ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o**

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932119 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.119211 2 68120000018222

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>01/06/2016</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>12/05/2016</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>12/05/2016</b>	Nosso número <b>00000000003932119</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>182,22</b>	(=) Valor documento <b>182,22</b>

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932119 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado  
**192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08**  
 null, CEP: null  
**ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o**

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 414, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.062557/2013-23 e nº 53830.001795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAJOBÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itajobi/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 521, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008337/2014-91 e nº 53710.001100/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Capim Branco / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 522, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017866/2014-86 e nº 53710.001479/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada à CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIOFUSÃO DE POÇO FUNDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Poço Fundo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 735, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055723/2011-73 e nº 53830.001761/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PROMOÇÃO SOCIAL CASIMIRO MIKUCKI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribeirão Bonito/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 771, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.005813/2014-12 e nº 53710.001272/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PIRAPAMENHA DE PROMOÇÃO SOCIAL - APROS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santana de Pirapama / MG

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 773, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000390/1998 e nº 53900.020989/2014-02, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Branca/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 790, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.063555/2012-71 e nº 53710.001163/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIOFUSÃO DE CAMPESTRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campestre/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 907, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058115/2011-11 e nº 53830.001673/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE ARARAQUARA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Araraquara / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 1.010, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001804/2014-52 e nº 53830.000882/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 1.167, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045475/2012-33 e nº 53710.000742/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA BOA NOVA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarda Mor / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 1.259, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008053/2014-03 e nº 53900.008053/2014-03, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE UNAÍ - ACAU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Unaí/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 1.461, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000370/1999 e nº 53900.016802/2015-49, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA INTERATIVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra do Salitre / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 1.463, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.075026/2013-09 e nº 53670.000491/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAPIRAPUÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ITAPIRAPUÁ / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

53900.034046/2016-11

Exmo.Sr.  
Coordenador Geral do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de  
Serviços de Comunicação Eletrônica.  
Coordenação - Geral de Acompanhamento de Outorga.

**ASSUNTO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICAÇÃO**

São José do Rio Preto, 25 de Maio de 2016.

Referente ao processo nº 53900.001804/2014-52  
Resposta ao Ofício nº 16908/2016/SEI-MC

Prezado Senhor:

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, vem através desta informar que estamos anexando Comprovante de pagamento da taxa de publicação.

I. Comprovante de pagamento.

Desde já agradecemos.

Dary Carlos Avanzi  
Procurador da Associação.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 30/05/16 às 14:00 horas  
Assinatura: Conceição

# BRADERSCO

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobranca

Data: 24/05/2016 Hora: 15:07:43  
Agencia: 1350 Terminal: 105 Aut: 149 Trx: CB05

Linha digitavel:

00198.41808 50000.000005 03932.119211 2  
68120000018222

Banco Destinatário: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data de Vencimento: 01/06/2016

Data do Pagamento: 24/05/2016

Valor Pago: 182,22

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Alo Bradesco

SAC - Servico de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933  
Atendimento de segunda a sexta-feira  
das 8h as 18h, exceto feriados

1350 105 149 240516C

182,22R CB05



Correios  AR  MP

**SEDEX**

PESO (kg) 30

DN 58460703 4 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR, ANEXO, ALA CESTE  
CEP: 70.044-900 BRASÍLIA - DF

Remetente:  
AVANZI TELECOM  
AV.DR.ERNANI PIRES DOMINGUES,5180  
BAIRRO: RESIDENCIAL MACEDO TELES I  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
CEP: 15.040-548

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**[Secretaria]**  
**[Subsecretaria ou Departamento]**

Processo nº: **53900.001804/2014-52**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1191309** e o código CRC **877291E4**.

## **Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001804/2014-52, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista**, para executar sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.001804/2014-52**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 23726/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241953** e o código CRC **A45CCC61**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001804/2014-52, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, para executar sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.001804/2014-52**

Entidade: **Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738253** e o código CRC **0E9675EC**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.001804/2014-52

SEI nº 1738253

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.001804/2014-52**

Entidade: **Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738269** e o código CRC **FA3FB32F**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.001804/2014-52

SEI nº 1738269

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53900.001804/2014-52**

Entidade: **Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2372/2016 (0960001) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (0959171), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738277** e o código CRC **6276EF86**.

## **Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001804/2014-52, acompanhado da Portaria que renova,

pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53900.001804/2014-52

SEI nº 1738277

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001804/2014-52, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1759063** e o código CRC **1C4D4D9A**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1881128** e o código CRC **74F8A2A3**.

**Referência:** Processo nº 53900.001804/2014-52

SEI nº 1881128

Brasília, 11 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001804/2014-52, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**GABINETE DO MINISTRO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF



**Assunto: Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
574/2017	53000.051605/2012-77	Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA
581/2017	53000.055763/2011-15	Associação Cultural e Comunitária Prima
582/2017	53000.003434/2014-31	Associação Comunitária São José
583/2017	53000.040711/2013-14	Associação Cultural Comunitária Gaivota
584/2017	53000.046522/2013-47	Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica
585/2017	53000.009819/2014-11	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro Sao Bernardo
586/2017	53000.007039/2013-47	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática De Nuporanga
592/2017	53000.057352/2011-64	Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde
593/2017	53000.061497/2013-21	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
594/2017	53000.047461/2011-73	Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa
595/2017	53000.014269/2012-81	Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
597/2017	53000.058151/2011-84	Associação Batatense Cultural - ABC
600/2017	53000.057044/2013-09	Associação Comunitária Cidadã Nossa Senhora Aparecida
601/2017	53900.001804/2014-52	Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista
602/2017	53000.058115/2011-11	Associação Comunitária Central de Araraquara
604/2017	53000.000307/2014-81	Associação Comunitária Renascer de Guaimbê
605/2017	53000.062557/2013-23	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi
606/2017	53000.017204/2013-79	Associação Comunitária Serrazulense
607/2017	53000.007888/2014-81	Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
608/2017	53000.036049/2012-17	Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim
613/2017	53900.017538/2015-61	Água Boa Associação Comunitária
614/2017	53900.034498/2015-11	Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM
615/2017	53000.068877/2013-97	Associação Comunitária de Comunicação-Rádio Princesa do Atlântico Fm
616/2017	53000.049480/2012-15	Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social
617/2017	53900.007240/2014-61	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção
618/2017	53000.056211/2011-24	Rádio Comunitária Araçá FM
619/2017	53000.054475/2012-24	Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada
620/2017	53900.037910/2015-55	Associação de Rádio Comunitária - ARC
621/2017	53000.029374/2013-04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
622/2017	53000.021323/2012-45	Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM
624/2017	53000.069265/2013-11	Associação de Comunicação Comunitária Taquarense
625/2017	53000.021788/2012-04	Associação Comunitária Urtigão

626/2017	53000.028888/2013-34	Rádio Grupo Conesul
627/2017	53000.042278/2013-43	Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
628/2017	53000.058104/2011-31	Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL
629/2017	53000.041034/2013-43	Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão
630/2017	53000.046522/2011-85	Associação Comunitária Braçonortense
631/2017	53900.006048/2014-58	Associação Cultural de Salto Veloso
632/2017	53000.070495/2013-23	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM
633/2017	53000.024854/2013-71	Rancho Verde Viva - RVV
635/2017	53000.015818/2013-16	Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radio Difusão
637/2017	53000.047873/2012-94	Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar
638/2017	53000.058097/2011-77	Associação da Radio Comunitária Redenção FM
639/2017	53000.058143/2011-38	Associação Cultural Dona Maria Vergentina
640/2017	53000.040750/2013-11	Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul
641/2017	53000.059292/2011-14	Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense
642/2017	53000.015822/2013-84	Associação Cultural Comunitária União de São Tiago
643/2017	53900.041679/2015-02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
644/2017	53000.056639/2012-58	Associação Beneficente e Cultural
645/2017	53000.056212/2011-79	Associação Comunitária Voz Serrana

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2137313** e o código CRC **3A891D49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2137313

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.001804/2014-52**  
**Referência: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/09/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2201968** e o código CRC **99BBB83E**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.001804/2014-52

SEI nº 2201968

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
**53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)**  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.001804/2014-52.**

Entidade: **Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4355222** e o código CRC **61AE9F1E**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.001804/2014-52, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, inscrita no CNPJ nº 03.164.926/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2372/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1010, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53900.001804/2014-52

SEI nº 4355222

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.001804/2014-52, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, inscrita no CNPJ nº 03.164.926/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2372/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1010, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36123/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.001804/2014-52.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4686263** e o código CRC **99D00188**.